



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL

**REFERÊNCIA 2020**

**Janeiro 2021**

Rua: Major Celestino, 1040 - Antônio Bezerra  
CNPJ: 23.554.074/0001-75  
Contato: (85) 32356683 E-mail: [instituto-ac2017@hotmail.com](mailto:instituto-ac2017@hotmail.com)



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

## FICHA TÉCNICA

### INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

Oferta da OSC:

#### CONSELHO DIRETOR

Monalice Araújo Batista Fernandes

**Presidente**

Carlos Cesar Mendes Batista

**Vice-Presidente**

Francisca Camila Barros da Costa

**Tesoureira**

#### Conselho Fiscal

José Batista do Nascimento Neto

Bruno Cesar Santiago Batista

Maria do Socorro Guedes Santiago

Edson Venâncio Batista

**Suplente**

## EXPEDIENTE

### ELABORAÇÃO E INFORMAÇÕES

Conselho Diretor e Equipe Técnica Institucional



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

## ESSÊNCIA

### **Missão**

Promover assistência social a pessoas menos favorecidas, em situação de vulnerabilidade social, proporcionando a possibilidade de inclusão social e desenvolvimento humano integral.

### **Visão**

Ser referência em políticas de inclusão social por meio da proteção social, educação e do desenvolvimento humano amparada em um projeto político e pedagógico holístico, contribuindo para redução das desigualdades sociais.

### **Valores:**

Buscamos cultivar:

- Justiça Social;
- Solidariedade;
- Equidade;
- Sustentabilidade;
- Integridade.



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

## PALAVRA DA PRESIDENTE

Em 2020 foram inúmeros os desafios enquanto Instituição. Fomos pegos de surpresa com um vírus que resultou numa pandemia, e que nos atingiu de forma desprevenida.

O IAC precisou se reinventar e adquirir um novo olhar da sua atuação junto à comunidade. O público atendido não precisava apenas de acesso a assistência, agora, o que víamos era a ausência de serviços básicos e essências para a vida dessa comunidade.

Nos adequamos à tecnologia, redistribuímos atividades, fortalecemos a equipe técnica e partimos em busca de parceiros que pudessem mudar a realidade de risco e vulnerabilidade dos beneficiários da Instituição.

É importante ressaltar que não agimos sozinhos, e que outras organizações, empresas, Estado, Município e doadores tiveram um papel fundamental para que atingíssemos nossos resultados em meio a tantas adversidades. Aqui deixamos nossos sinceros agradecimentos e ressaltamos que o trabalho e os nossos esforços não param!

Boa leitura!

**Monalice Araújo Batista Fernandes**

Presidente



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                                          |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE</b>                                                                                                                      | <b>6</b>  |
| <b>2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS</b>                                                                                                                       | <b>7</b>  |
| <b>3. OBJETIVOS</b>                                                                                                                                      | <b>10</b> |
| <b>4. ORIGEM DOS RECURSOS</b>                                                                                                                            | <b>11</b> |
| <b>5. INFRAESTRUTURA</b>                                                                                                                                 | <b>13</b> |
| <b>6. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E/OU BENEFÍCIOS</b>                                                                                | <b>16</b> |
| 6.1. PROJETO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA CRECHE SEMEANDO O SABER                                                                  | 18        |
| 6.2. PROJETO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA CRECHE RAIO DE LUZ                                                                       | 23        |
| 6.3. PROJETO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA CRECHE SÃO JUDAS TADEU                                                                   | 29        |
| 6.4. PROJETO DE AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES CRECHE RAIO DE LUZ, SÃO JUDAS E SEMEANDO O SABER – APROVEITANDO JANELAS DE OPORTUNIDADE (ABRINQ) | 34        |
| 6.5. PROJETO INSTITUCIONAL DE INGLÊS BÁSICO                                                                                                              | 40        |
| 6.6. PROJETO INSTITUCIONAL DE INFORMÁTICA BÁSICA                                                                                                         | 42        |
| 6.7. PROJETO INSTITUCIONAL DE DESIGN DE SOBRANCELHAS                                                                                                     | 44        |
| 6.8. PROJETO INSTITUCIONAL DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO                                                                                                     | 47        |
| 6.9. PROJETO INSTITUCIONAL DE EMPREENDEDORISMO                                                                                                           | 49        |
| 6.10. PROJETO VOZES DO AMANHECER – AULAS DE VIOLÃO, CANTO E FLAUTA                                                                                       | 52        |
| 6.11. PROJETO DANÇAR PARA TRANSFORMAR – AULAS DE JAZZ E BALLET                                                                                           | 62        |
| 6.12. PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV CRAS SERRINHA                                                                   | 73        |
| 6.13. PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV                                                                                 | 82        |
| 6.14. PROJETO CRESÇA COM SEU FILHO / CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE                                                                          | 93        |
| 6.15. PROJETO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – COVID/19                                                                       | 97        |
| 6.16. PROJETO DE ACOLHIMENTO DE JOVENS NA MODALIDADE REPÚBLICA                                                                                           | 101       |
| 6.17. PROJETO DE ABRIGO DE IDOSOS                                                                                                                        | 104       |
| 6.18. PROJETO DE ACOLHIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NA CASA DO CAMINHO                                                                          | 108       |



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

|                                                                                       |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 6.19 PROJETO INSTITUCIONAL DE JIU-JITSU                                               | 111        |
| 6.20 PROJETO INSTITUCIONAL DE ZUMBA                                                   | 113        |
| <b>7. CIÊNCIA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE<br/>ATIVIDADES REFERENTE AO ANO DE 2020</b> | <b>117</b> |



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

**Nome da Entidade:**

Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IAC-CE

**CNPJ da Entidade:**

23.554.074/0001-75

**Endereço da Entidade:**

Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra – CEP: 60361-030 – Fortaleza – Ceará

**Telefone:**

(85) 3235-5637

**Email:**

instituto-ac2017@hotmail.com

**Responsável pela Entidade:**

Monalice Araújo Batista Fernandes

**Dados da responsável:**

**RG:** 2000002363667 – SSPCE – 06/02/2020

**Endereço:** Rua Manoel Soares, 67 – casa A

**Bairro:** Antônio Bezerra **CEP:** 60360-820

**Cidade/UF:** Fortaleza/CE

**Telefone:** (85) 32356683

**Email:** instituto-ac2017@hotmail.com

**Caracterização das ofertas da Entidade:**

☒ (X) Atendimento (e/ou);

☐ ( ) Assessoramento (e/ou);

☒ (X) Defesa e Garantia de Direitos.

**A Entidade executa serviços/programas/projetos em outras unidades:**

- Projeto de atendimento de crianças da educação infantil na Creche Semeando o Saber;
- Projeto de atendimento de crianças da educação infantil na Creche Raio de Luz;
- Projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS Serrinha;



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

## 2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Segunda Alteração Estatutária do **INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ – IA-CE**, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas Cartório Melo Júnior, sob **Microfilme nº. 5031198** em data de 05/10/2016 resolve alterar seu Estatuto Social, conforme Ata da Assembleia extraordinária, realizada em 13/05/2017, segue a Alteração do Art. 2º e 3º do Capítulo I com seus incisos.

### CAPITULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO.

**Art. 2º** No desenvolvimento de suas atividades, a entidade **Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IAC-CE**, não fará discriminação de cor, sexo, nacionalidade, credo político e religioso.

**Art. 3º** Para a consecução de suas finalidades, a entidade **Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IAC-CE** poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar, ou executar ações e projetos visando:

**I –** Promover a **ASSISTENCIA SOCIAL**, em todas as esferas da proteção Social, promovendo o amparo e a proteção, à criança, adolescente, jovens, adultos, idosos e a família, promoção da integração ao mercado de trabalho às comunidades em situação de vulnerabilidade social, habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência e sua integração a vida comunitária;

**II –** Promover a **EDUCAÇÃO**, em todas as esferas de atuação, assegurando a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações dentro dos parâmetros legais e das normas curriculares nacionais vigentes;

**III –** Promover a **SAÚDE**, em todas as esferas de atuação, oferecendo serviços de saúde básica e primária, observando os parâmetros legais vigentes;

**IV –** Criar outras entidades em outras regiões do país e do exterior, inclusive através da mobilização de entidades governamentais e organizações não governamentais, nacionais e internacionais;

**V –** Executar programas de capacitação, qualidade profissional do trabalho e inclusão de pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho através da educação, da educação infantil, do resgate de conhecimento tradicional, do artesanato, do saber científico, da democratização e acesso à tecnologia de informação;





# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

**VI –** Promover geração de trabalho e renda comunitária, através do ensino de práticas produtivas cooperativistas e associativas de valor cultural e/ou econômicos.

**VII -** Fomentar ações que contribuam para manter viva a memória cultura popular relacionada os usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira, promoção de arte e da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico ou artístico;

**VIII –** Promover intercâmbio com entidades científicas de ensino e desenvolvimento social, nacionais e internacionais, bem como desenvolvimento de estudo e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimento técnicos e científicos;

**IX –** Prestar serviço educacionais, dentro dos parâmetros legais estabelecidos para a educação formal;

**X –** Executar serviços de radiodifusão, dentro sonora, com fim de promover atividades artísticas, culturais e jornalísticas, favorecendo a integração entre os membros da comunidade;

**XI -** Fortalecer ações que sensibilize a população para a questão ambiental, oportunizando a geração de postos de ocupação, profissionalização para a categoria de catadores (as) de resíduos sólidos urbanos;

**XII – O Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IAC-CE,** terá como área de abrangência de suas atividades em todo Estado. Podendo construir, reformar operar nos programas de interesse social do Ministério das Cidades;

**XIII –** Apoiar, assessorar e treinar pessoas e/ou organizações voltadas para a promoção social das áreas mais carentes da sociedade e desenvolver trabalhos missionários e voluntários;

**XIV –** Produzir, agregar, difundir informações, desenvolver e executar projetos que atinjam as questões e temas de interesse para os indivíduos e as organizações da sociedade civil e do governo, no Brasil e no exterior, entre os quais programas de geração de trabalho e renda, microcrédito, ações de prevenção e tratamento de saúde, educação, cultura, esporte, lazer, saneamento, habitação, população em situação de risco, no Brasil e no exterior assim como fomentar e desenvolver projeto de estudo e pesquisas, através, também de prestação desses serviços em caráter de terceirização;

**XV –** Promover campanhas de arrecadação de fundos, publicações, periódicos, revistas, livros, etc., prestatas serviço de interesse público ou privado e intermediar



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

bens culturais de qualquer tipo, informações e dados produzidos através do **Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IAC-CE**, bem como de assinatura e espaços virtuais, de sua rede e produtos de divulgação, podendo exercer comercialização desde que o produto de toda sua atividade econômico reverta integralmente para a realização de novos projetos sociais ou a econômica reverta integralmente para a realização de novos projetos sociais ou a continuação dos já existentes, bem como prestar serviços de assessoria e consultoria;

**XVI** – Trabalhar pela liberdade de expressão do pensamento e da informação, sob todas as formas de comunicação;

**XVII** – Enfatizar os princípios adequados à cultura do riso e do humor, no tocante à educação, cultura e civismo;

**XVIII** – Representar o interesse dos atores, comediantes, cômicos, palhações humoristas, profissionais da área junto as entidades congêneres de outros países ou internacionais, promovidos por órgãos governamentais ou não governamentais;

**XIX** – Promover a celebração de convênio com instituições similares, nacionais ou estrangeiras, visando ao estabelecimento do intercâmbio de programas e informações;

**XX** – Realizar projetos e parcerias com diversos setores da sociedade para a entidade seja uma agente de integração e colocação de pessoas no mercado de trabalho, através de estágios ou outras formas de contratação prevista em lei.



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

## 3. OBJETIVOS

### Objetivo Geral

Promover a inclusão social de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e das famílias em situações de vulnerabilidades e risco pessoal e social residentes nos bairros de abrangência de atuação do Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IAC-CE, através de um conjunto de ações multidisciplinares, que oportunizem acesso aos direitos sociais, educacionais, de saúde, culturais, esportivos, de geração de emprego e renda, dentre outros, assim como o respeito às diferenças e considerando a diversidade como elemento significativo e preponderante a ser trabalhado.

### Objetivo Específicos

- Respeitar à dignidade humana, o direito de ser diferente, oportunizando a educabilidade de todos independentemente de comprometimentos que possam apresentar;
- Proporcionar aos alunos e alunas uma reflexão sobre a cidadania, favorecendo a formação de indivíduos críticos e conscientes de seus direitos e deveres políticos, civis e sociais.
- Considerar o aluno sujeito de sua ação, um cidadão participante e criativo, que interfira na sociedade com competência, responsabilidade, solidariedade e senso crítico.
- Propiciar ao aluno e aluna o desenvolvimento de habilidades e competências que lhe garantam a aprendizagem e formação para a plena cidadania;
- Propiciar ao aluno e aluna a construção de conhecimentos, atitudes e valores que promovam à solidariedade, a criticidade, a criatividade e o pensar e fazer ético.
- Promover melhorias nas instalações físicas do INSTITUTO, objetivando otimizar e garantir a acessibilidade a todos os equipamentos e instalações existentes.



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

## 4. ORIGEM DOS RECURSOS

### PÚBLICO

| ÓRGÃOS/ENTES PÚBLICO E OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | INSTRUMENTO DE PARCERIA                                                                                                                                 | FORMA DE CONTRIBUIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>- Secretaria Municipal de Educação – SME / Prefeitura Municipal de Fortaleza;</li><li>- Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS / Prefeitura Municipal de Fortaleza;</li><li>- Conselho Tutelar;</li><li>- Centro de Referência da Assistência Social;</li><li>- Centro de Referência Especializado de Assistência Social;</li><li>- Secretaria Executiva Regional III;</li><li>- Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;</li><li>- Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fortaleza – COMDICA;</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Termos Aditivos;</li><li>- Declaração / Termo de parceria;</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Transferência de recursos financeiros;</li><li>- Doações diversas (pecuniárias; em bens patrimoniais; bens perecíveis e não perecíveis);</li><li>- Disponibilização de informações pertinentes à execução e gerenciamento das ações.</li></ul> |



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

## PRIVADO – PESSOA JURÍDICA

| EMPRESAS E OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS                                                                                                                                                              | INSTRUMENTO DE PARCERIA         | FORMA DE CONTRIBUIÇÃO                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - SESC – Mesa Brasil;<br>- Didatica Consultoria e Publicidade;<br>- Fortal Distribuidora;<br>- Jose Eliezer A. da Silva;<br>- MG da Silva Mercearia;<br>- Kza das Copias Eirelli;<br>- V&A Serviços; | - Declaração/Termo de parceria; | - Prestação de serviços e/ou cursos;<br>- Doações diversas (pecuniárias; bens perecíveis e não perecíveis)<br>- Oficinas e palestras sobre temas diversos;<br>- Contrapartida financeira. |

## PRIVADO – PESSOA FÍSICA

| EMPRESAS E OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS | INSTRUMENTO DE PARCERIA                                                                       | FORMA DE CONTRIBUIÇÃO                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - Pessoa Física;                        | - Termo de Voluntariado;<br>- Recibo de doação de bens patrimoniais e/ou valores pecuniários. | - Prestação de serviço voluntário;<br>- Doação de bens patrimoniais novos e/ou usados;<br>- Doações pecuniárias e/ou diversas para realização de bazares, bingos beneficentes, entre outros eventos. |



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

## 5. INFRAESTRUTURA

### 5.1 Espaço Físico

- 01 Sala de Gestão de Projetos
- 01 Sala de Coordenação
- 01 Sala da Diretoria
- 04 Salas de aula
- 01 Auditório / Pátio para atividades educativas e recreação
- 01 Cozinha
- 01 Refeitório 01 Despensa para materiais de limpeza e higiene
- 01 Almojarifado
- 01 Guarda Volumes
- 02 Banheiros adaptados
- 01 Lavanderia
- 01 Laboratório de informática
- 01 Despensa para alimentos

### 5.2 Recursos Materiais

- 04 armários alto MDF 2 portas
- 01 armário de aço 2 portas
- 05 Birô sem gavetas
- 98 Cadeira de polipropileno sem braço
- 38 Mesa polipropileno
- 06 Birô com 2 gavetas
- 12 Cadeira estofada fixa sem braço
- 06 Cadeira estofada giratória sem braço
- 01 Armário baixo MDF 2 portas
- 03 Birô sem gavetas
- 01 Estantes de aço e prateleiras
- 01 Armário de cozinha
- 04 Aparelho de telefone sem fio
- 02 Flanelógrafo
- 02 Quadro branco vidro temperado



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

02 Quadro branco  
01 Botijão de gás 45kg  
11 Caixa de hortifrúti  
02 Caixa de isopor 175L  
01 Caixa de isopor 50L  
01 Garrafão de 20 litros  
01 Ventilador de mesa  
01 Bebedouro gelagua coluna  
01 Cadeira diretor estofada sem braço e rodízio  
01 Freezer horizontal de 2 portas  
01 Geladeira duplex 410 litros  
01 Kombi  
25 Cadeiras universitárias estofadas  
01 Gaveteiro volante  
01 Mesa de apoio  
01 Mesa redonda  
01 Atabaque  
04 Berimbau  
01 Pandeiro  
03 Suporte para violão  
01 Teclado musical  
01 Violão  
01 Porta copos  
01 Fogão doméstico de 6 bocas  
01 Liquidificador domestico  
01 Micro-ondas  
01 Lixeira com pedal de 10 Litros  
01 Escada de madeira  
04 Urnas de madeira  
17 CPU  
17 Estabilizadores  
03 Impressoras Multifuncional  
17 Monitores  
17 Mouses



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

17 Teclados para microcomputador  
02 Caixas amplificadoras de som  
04 Ar condicionado Split 12.000 BTUS  
01 Ventilador de mesa  
04 Ventilador de parede  
01 Saveiro





# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

## 6. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E/OU BENEFÍCIOS

### **EIXO 01 – PROJETOS E/OU SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO:**

- Projeto de atendimento às crianças da educação infantil da Creche Semeando o Saber;
- Projeto de atendimento às crianças da educação infantil da Creche Raio de Luz;
- Projeto de atendimento às crianças da educação infantil da Creche São Judas Tadeu;
- Projeto Institucional de Inglês Básico;
- Projeto Institucional de Informática Básica;
- Projeto Institucional de capacitação profissional de Manicure;
- Projeto Institucional de capacitação profissional de Design de Sobrancelha;
- Projeto Institucional de capacitação profissional de Auxiliar de Escritório;
- Projeto Institucional de capacitação profissional de Empreendedorismo;

### **EIXO 02 – PROJETOS E/OU SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- **Proteção Social Básica:**
  - Projeto Vozes do Amanhecer;
  - Projeto Dançar para Transformar;
  - Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CRAS;
  - Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

### **EIXO 03 – PROJETOS E/OU SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER:**

- Projeto Institucional de Jiu-Jitsu;
- Projeto Institucional de Capoeira;
- Projeto Institucional de Zumba para Mulheres.



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

## EIXO 01 – PROJETOS E/OU SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

### 6.1 PROJETO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA CRECHE SEMEANDO O SABER

- **Instrumento Jurídico:** Termo de Colaboração Nº 42/2020
- **Objetivo:** Cuidar e educar a criança, tendo em vista, a promoção do desenvolvimento integral das 100 crianças pequenas, até os três anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, afetivo, intelectual e social.
- **Período de execução:** Janeiro de 2020 a Dezembro de 2020;
- **Objetivos Específicos:**

Desenvolver o aprender da criança de maneira lúdica, facilitando a aprendizagem de uma forma prazerosa, que cada criança tenha como desafio a vontade de aprender;  
Levar a criança a ser o sujeito de sua própria aprendizagem;  
Questionar a realidade de cada criança, utilizando o lúdico, de uma maneira que o ambiente de aprendizagem seja feliz, agradável e de respeito mútuo e convivência sadia para o desenvolvimento individual e coletivo de suas potencialidades;  
Assegurar aos pais a máxima tranquilidade, quanto aos cuidados e desenvolvimento da aprendizagem de seus filhos;  
Reconhecer e valorizar o processo de ensino e aprendizagem, bem como, fortalecer a autoestima a fim de enriquecer o conhecimento das crianças;  
Trabalhar de forma satisfatória a promoção das múltiplas linguagens;  
Contribuir para o sucesso da Educação Infantil, trabalhando o cognitivo e o lúdico das crianças;  
Promover a participação da família e comunidade no processo da aprendizagem de cada criança;  
Despertar a criticidade da criança, valorizando e respeitando suas opiniões e sugestões;  
Fortalecer a autoestima de cada educador, a fim de enriquecer seus conhecimentos para utilizá-las na sua prática pedagógica.
- **Descrição das Atividades:**

As creches disponibilizam aulas, atividades lúdicas, alimentação adequada, e atendimento educacional a crianças de 01 a 03 anos de idade, em formato de Creche em período integral. Em período de pandemia oriunda do COVID-19, onde não foi



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

possível a realização de aulas presenciais, o vínculo com as crianças e famílias foi no intuito de distribuir kits alimentação, kits pedagógicos e material de higiene pessoal e coletiva, além de vídeos educativos.

- **Público-Alvo:**

Crianças de 0 a 3 anos e 11 meses.

- **Abrangência Territorial:**

Bairro Antônio Bezerra e adjacências.

- **Recursos Humanos envolvidos:**

| FUNÇÃO           | QTD | VÍNCULO |
|------------------|-----|---------|
| Coordenadora     | 01  | CLT     |
| Professora       | 05  | CLT     |
| Auxiliar         | 05  | CLT     |
| Merendeira       | 02  | CLT     |
| Zeladora         | 02  | CLT     |
| Porteiro Diurno  | 01  | CLT     |
| Porteiro Noturno | 02  | CLT     |

- **Meta Programada:**

100 crianças de 0 a 03 anos de idade.

- **Meta Executada:**

100 crianças de 0 a 03 anos de idade

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

As atividades foram paralisadas em março de 2020, por conta da pandemia de COVID-19, e o processo interativo em que as famílias tem participação ativa e fundamental nas experiências com a utilização dos recursos midiáticos através dos planejamentos e atividades que contemplem experiências agradáveis e saudáveis e a valorização da autonomia das famílias nas interações nesse momento de isolamento.

- **Resultados Alcançados:**

Crianças construindo sua autonomia, se relacionando com o ambiente natural e social, com experiências agradáveis e saudáveis com o próprio corpo. Expressando-se por meio de diferentes linguagens plásticas, simbólicas, musicais e corporais, reconhecendo suas identidade e valorizando as diferenças e a cooperação.



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

- **Dificuldades Encontradas:**

No início, foi mais fácil as famílias aceitarem o isolamento social, pois a instituição teve uma abordagem clara de explicar que nesse momento deveríamos ficar em casa, e os veículos de comunicação – TV e rádio, e as plataformas digital ajudaram também reforçando a necessidade do isolamento social.

Uma das dificuldades foi a adesão a nova forma em que as atividades precisaram ocorrer, tanto por parte das famílias, como dos profissionais. De início, surgiram dúvidas quanto ao trabalho home office, quanto a utilização da tecnologia e o retorno das atividades pelas famílias.

- **Proposta para superação das dificuldades:**

Adaptação das atividades para formatos remotos, através de videochamadas, vídeos enviados semanalmente, entrega de kits alimentação, kits pedagógicos. A forma de interação entre alunos e profissionais da creche foram adaptadas para a realidade de pandemia, e toda a assistência educacional foi adaptada para isso.

Durante o ano, as datas festivas e comemorativas foram reorganizadas e não deixamos de lembrá-las, com os profissionais se fazendo presente da forma como foi possível durante esse período, seguindo as orientações das autoridades de saúde municipais e estaduais.



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

- Registros Fotográficos:







# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ





# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

## 6.2 PROJETO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA CRECHE RAI DE LUZ

- **Instrumento Jurídico:** Termo de Colaboração Nº 63/2020
- **Objetivo:** Cuidar e educar a criança, tendo em vista, a promoção do desenvolvimento integral das 120 crianças pequenas, até os três anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, afetivo, intelectual e social.
- **Período de execução:** Janeiro de 2020 a Dezembro de 2020;
- **Objetivos Específicos:**
  - Desenvolver o aprender da criança de maneira lúdica, facilitando a aprendizagem de uma forma prazerosa, que cada criança tenha como desafio a vontade de aprender;
  - Levar a criança a ser o sujeito de sua própria aprendizagem;
  - Questionar a realidade de cada criança, utilizando o lúdico, de uma maneira que o ambiente de aprendizagem seja feliz, agradável e de respeito mútuo e convivência sadia para o desenvolvimento individual e coletivo de suas potencialidades;
  - Assegurar aos pais a máxima tranquilidade, quanto aos cuidados e desenvolvimento da aprendizagem de seus filhos;
  - Reconhecer e valorizar o processo de ensino e aprendizagem, bem como, fortalecer a autoestima a fim de enriquecer o conhecimento das crianças;
  - Trabalhar de forma satisfatória a promoção das múltiplas linguagens;
  - Contribuir para o sucesso da Educação Infantil, trabalhando o cognitivo e o lúdico das crianças;
  - Promover a participação da família e comunidade no processo da aprendizagem de cada criança;
  - Despertar a criticidade da criança, valorizando e respeitando suas opiniões e sugestões;
  - Fortalecer a autoestima de cada educador, a fim de enriquecer seus conhecimentos para utilizá-las na sua prática pedagógica.
- **Descrição das Atividades:**

As creches disponibilizam aulas, atividades lúdicas, alimentação adequada, e atendimento educacional a crianças de 01 a 03 anos de idade, em formato de Creche em período integral. Em período de pandemia oriunda do COVID-19, onde não foi possível a realização de aulas presenciais, o vínculo com as crianças e famílias foi no intuito de distribuir kits alimentação, kits pedagógicos e material de higiene pessoal e coletiva, além de vídeos educativos.



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

- **Público-Alvo:**

Crianças de 0 a 3 anos e 11 meses.

- **Abrangência Territorial:**

Bairro Granja Portugal e adjacências.

- **Recursos Humanos envolvidos:**

| FUNÇÃO           | QTD | VÍNCULO |
|------------------|-----|---------|
| Coordenadora     | 01  | CLT     |
| Professora       | 06  | CLT     |
| Auxiliar         | 06  | CLT     |
| Merendeira       | 02  | CLT     |
| Zeladora         | 02  | CLT     |
| Porteiro Diurno  | 01  | CLT     |
| Porteiro Noturno | 02  | CLT     |

- **Meta Programada:**

120 crianças de 0 a 03 anos de idade.

- **Meta Executada:**

120 crianças de 0 a 03 anos de idade

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

O trabalho com crianças de 0 a 3 anos de idade pressupõe o cuidado e a educação como intrínsecos à relação no cotidiano. De um lado, as crianças necessitam dos cuidados essenciais ligados às questões de alimentação, vestuário, saúde, pelos quais todos os seres humanos são subjugados. De outro, necessitam também da interferência imediata, em especial do adulto, para a realização destes cuidados e outras tarefas do dia-a-dia. Essa interferência ocorrerá com maior ou menor intensidade à medida que o grau de autonomia (maturação física, emocional, afetiva) for se ampliando.

A Creche Raio de Luz se comprometeu a seguir o calendário oficial da Secretaria Municipal de Educação-SME que fixa e define o início e o término do ano letivo, período de matrículas, feriados e dias letivos.

As atividades foram paralisadas em março de 2020, por conta da pandemia de COVID-19, e o processo interativo em que as famílias tem participação ativa e fundamental nas experiências com a utilização dos recursos midiáticos através dos planejamentos e atividades que contemplem experiências agradáveis e saudáveis e a valorização da autonomia das famílias nas interações nesse momento de isolamento.





# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

- **Resultados Alcançados:**

A conquista mais importante da Creche Raio de Luz é melhorar a qualidade de vida das crianças atendidas, que tem espaço para brincar e vivenciar sua infância. Também os pais tem como resgatar sua cidadania na medida em que podem trabalhar, tendo um espaço onde seus filhos podem passar boa parte do dia sendo educados.

Crianças construindo sua autonomia, se relacionando com o ambiente natural e social, com experiências agradáveis e saudáveis com o próprio corpo. Expressando-se por meio de diferentes linguagens plásticas, simbólicas, musicais e corporais, reconhecendo suas identidade e valorizando as diferenças e a cooperação.

- **Dificuldades Encontradas:**

No início, foi mais fácil as famílias aceitarem o isolamento social, pois a instituição teve uma abordagem clara de explicar que nesse momento deveríamos ficar em casa, e os veículos de comunicação – TV e rádio, e as plataformas digital ajudaram também reforçando a necessidade do isolamento social.

Uma das dificuldades foi a adesão a nova forma em que as atividades precisaram ocorrer, tanto por parte das famílias, como dos profissionais. De início, surgiram dúvidas quanto ao trabalho home office, quanto a utilização da tecnologia e o retorno das atividades pelas famílias.

- **Proposta para superação das dificuldades:**

Adaptação das atividades para formatos remotos, através de videochamadas, vídeos enviados semanalmente, entrega de kits alimentação, kits pedagógicos. A forma de interação entre alunos e profissionais da creche foram adaptadas para a realidade de pandemia, e toda a assistência educacional foi adaptada para isso.

Durante o ano, as datas festivas e comemorativas foram reorganizadas e não deixamos de lembrá-las, com os profissionais se fazendo presente da forma como foi possível durante esse período, seguindo as orientações das autoridades de saúde municipais e estaduais.



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

- Registros Fotográficos:







# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ







# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ





# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

## 6.3 PROJETO INSTITUCIONAL DE INGLÊS BÁSICO

- **Instrumento Jurídico:** Recursos Próprios
- **Objetivo:** Possibilitar às crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social o acesso a aulas de inglês como forma de complementação de conteúdo escolar e curricular.
- **Período de execução:** Agosto de 2020 a Dezembro de 2020;
- **Objetivos Específicos:**

Proporcionar ensino de idiomas em nível básico para crianças, adolescentes e jovens na região do bairro Antônio Bezerra e adjacências;

Formar alunos capazes de se comunicar em inglês de forma básica e objetiva, através de comunicações orais e escritas, em suas diversas formas e gêneros;

Proporcionar e fortalecer a convivência familiar e comunitária do público envolvido no curso.
- **Descrição das Atividades:**

O público é captado através de demanda espontânea, com inscrições realizadas no início de cada semestre. São formadas 04 turmas, com 17 alunos cada, com crianças, adolescentes, jovens em situação de vulnerabilidade social. Não realizamos sondagem ou teste de nível, pois entendemos que os alunos serão inseridos no novo idioma a partir daquele momento.

O Instrutor elabora um plano de aula, com explicações teóricas, exercícios e avaliações em concordância com cada assunto que será abordado durante aquele período. As aulas acontecem 2 vezes na semana, com duração de 01 hora por turma.

Além das aulas regulares, é realizado o acompanhamento social das famílias atendidas e dos alunos participantes, a partir do encaminhamento do instrutor ou através de demanda espontânea.
- **Público-Alvo:**

Crianças de 07 anos de idade, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade.
- **Abrangência Territorial:**

Bairro Antônio Bezerra e adjacências.
- **Recursos Humanos envolvidos:**

Instrutor de Nível Superior;

Assistente Social.



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

- **Meta Programada:**

68 crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social.

- **Meta Executada:**

- 68 crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

As atividades acontecem conforme o plano de ensino elaborado pelo próprio Instrutor do curso. Dessa forma, a participação social dos beneficiários não acontece diretamente para o curso em si, mas sim na participação na Instituição no geral.

- **Resultados Alcançados:**

Todas as turmas foram aprovadas durante as avaliações atingindo resultados satisfatórios quanto aos ensinamentos de inglês.

Os atendimentos sociais realizados pela Assistente Social foram feitos mediante demanda espontânea ou identificação do professor, foram feitos atendimentos individuais, e os devidos encaminhamentos para a rede socioassistencial, assim como a referência e contrareferência.

- **Dificuldades Encontradas:**

Devido o período de pandemia, as atividades não puderam iniciar conforme planejamento realizado para o ano de 2020. Apenas após a liberação graduação das atividades pelas autoridades competentes, foi que pudemos iniciar as turmas, somente no segundo semestre. A turma teve que ser reduzida, os horários de aulas intervalados para limpeza da sala e cadeiras.

Não foi possível realizar momentos de interação, fortalecimento de vínculos e rodas de conversas entre os alunos e os pais, e entre os alunos das turmas de inglês e os demais beneficiários do IAC.

Além disso, os efeitos da pandemia de COVID-19 atingiu os alunos para além do atraso no início das aulas, mas também na qualidade de vida, e nos espaços para além do IAC.

- **Proposta para superação das dificuldades:**

Acreditamos que as ações de superação eram precisas para além do que apenas reiniciar as aulas regulares. Foi preciso pensar estratégias que atingissem a família como um todo, dando atenção às situações de desigualdade social. Tais ações são de fundamental importância para atendimentos dos alunos e suas famílias que no momento encontravam-se afastadas das atividades, porém, entendemos que somente tais ações imediatistas não atendem e compreendem toda a necessidade dessas famílias.

Arrecadamos kits higiênicos e cestas básicas que pudessem ser distribuídos entre os



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

beneficiários do IAC, atendendo a todos os alunos e beneficiários periodicamente, a depender de recursos próprios ou doações de pessoas jurídicas.

## 6.4 PROJETO INSTITUCIONAL DE INFORMÁTICA BÁSICA

- **Instrumento Jurídico:** Recursos Próprios
- **Objetivo:** Possibilitar às crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social o acesso a aulas de informática básica como forma de complementação de conteúdo escolar e curricular.
- **Período de execução:** Agosto de 2020 a Dezembro de 2020;
- **Objetivos Específicos:**
  - Implementar a informática na educação de crianças, adolescentes e jovens na região do bairro Antônio Bezerra e adjacências;
  - Incluir socialmente os participantes através da aplicação de tecnologias ligadas à informática no âmbito educacional;
  - Inserir o uso de novas tecnologias na vida dos participantes do curso;
  - Envolver os alunos com atividades lúdicas e interativas com o uso do computador;
  - Realizar atividades socioeducativas que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários entre os participantes.
- **Descrição das Atividades:**
  - O público é captado através de demanda espontânea, com inscrições realizadas no início de cada semestre. São formadas 04 turmas, com 10 alunos cada, com crianças, adolescentes, jovens em situação de vulnerabilidade social. Não realizamos sondagem ou teste de nível, pois entendemos que os alunos serão inseridos às novas tecnologias a partir daquele momento.
  - O Instrutor elabora um plano de aula, com explicações teóricas, exercícios e atividades práticas e avaliações em concordância com cada assunto que será abordado durante aquele período. As aulas acontecem 2 vezes na semana, com duração de 01 hora por turma.
  - Além das aulas regulares, é realizado o acompanhamento social das famílias atendidas e dos alunos participantes, a partir do encaminhamento do instrutor ou através de demanda espontânea.
- **Público-Alvo:**
  - Crianças de 07 anos de idade, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade.
- **Abrangência Territorial:**





# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

Bairro Antônio Bezerra e adjacências.

- **Recursos Humanos envolvidos:**

Instrutor de Nível Superior;

Assistente Social.

- **Meta Programada:**

40 crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social.

- **Meta Executada:**

- 40 crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

As atividades acontecem conforme o plano de ensino elaborado pelo próprio Instrutor do curso. Dessa forma, a participação social dos beneficiários não acontece diretamente para o curso em si, mas sim na participação na Instituição no geral.

- **Resultados Alcançados:**

Todas as turmas foram aprovadas durante as avaliações atingindo resultados satisfatórios quanto aos ensinamentos de informática básica.

Os atendimentos sociais realizados pela Assistente Social foram feitos mediante demanda espontânea ou identificação do professor, foram feitos atendimentos individuais, e os devidos encaminhamentos para a rede socioassistencial, assim como a referência e contrareferência.

- **Dificuldades Encontradas:**

Devido o período de pandemia, as atividades não puderam iniciar conforme planejamento realizado para o ano de 2020. Apenas após a liberação graduação das atividades pelas autoridades competentes, foi que pudemos iniciar as turmas, somente no segundo semestre. A turma teve que ser reduzida, os horários de aulas intervalados para limpeza dos ambientes.

Não foi possível realizar momentos de interação, fortalecimento de vínculos e rodas de conversas entre os alunos e os pais, e entre os alunos das turmas de inglês e os demais beneficiários do IAC.

Além disso, os efeitos da pandemia de COVID-19 atingiu os alunos para além do atraso no início das aulas, mas também na qualidade de vida, e nos espaços para além do IAC.

- **Proposta para superação das dificuldades:**

Acreditamos que as ações de superação eram precisas para além do que apenas reiniciar as aulas regulares. Foi preciso pensar estratégias que atingissem a família como um todo, dando atenção às situações de desigualdade social. Tais ações são de



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

fundamental importância para atendimentos dos alunos e suas famílias que no momento encontravam-se afastadas das atividades, porém, entendemos que somente tais ações imediatistas não atendem e compreendem toda a necessidade dessas famílias.

Arrecadamos kits higiênicos e cestas básicas que pudessem ser distribuídos entre os beneficiários do IAC, atendendo a todos os alunos e beneficiários periodicamente, a depender de recursos próprios ou doações de pessoas jurídicas.

## 6.5 PROJETO INSTITUCIONAL DE DESIGN DE SOBRANCELHAS

- **Instrumento Jurídico:** Recursos Próprios
- **Objetivo:** Possibilitar aos participantes a inserção no mercado profissional, seja através do aprendizado de um novo conteúdo e/ou aprimoramento profissional.
- **Período de execução:** Setembro de 2020 a Outubro de 2020;
- **Objetivos Específicos:**

Realizar trabalhos grupais, fomentando a participação ativa, a interação e a integração social e afetividade dos sujeitos;

Valorização e expressão dos potenciais de desenvolvimento humano de cada participante, do grupo e da comunidade;

Contribuir para o empoderamento feminino através do autoconhecimento e da valorização de seus potenciais, melhoria da autoestima;

Fomentar a (re)construção de seus projetos de vida;

Contribuir para a qualificação profissional para a autonomia econômica.

- **Descrição das Atividades:**

O público foi captado através de demanda espontânea, com inscrições realizadas no início de cada semestre. Foi formada 01 turma, com 20 alunos cada, com jovens e adultos, de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social. Não exigimos um conhecimento prévio, pois entendemos que os alunos serão inseridos aos novos conhecimentos da área naquele momento.

O Instrutor elabora um plano de aula, com explicações teóricas, exercícios e atividades práticas e avaliações em concordância com cada etapa da capacitação que será abordada durante aquele período. As aulas acontecem 2 vezes na semana, com duração de 01 hora.

Além das aulas regulares, é realizado o acompanhamento social das famílias atendidas e dos alunos participantes, a partir do encaminhamento do instrutor ou através de demanda espontânea.



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

- **Público-Alvo:**

Adolescentes, jovens e adultos, a partir de 18 anos de idade, em situação de vulnerabilidade.

- **Abrangência Territorial:**

Bairro Antônio Bezerra e adjacências.

- **Recursos Humanos envolvidos:**

Instrutor de Nível Superior;

Assistente Social.

- **Meta Programada:**

20 adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social.

- **Meta Executada:**

20 adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social.

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

No decorrer do curso utilizamos diversas formas de conhecimento, como vídeos, fotos, recortes de jornais e revistas para explicar a base e o resultado final de realização estético fácil para os temas apresentados, no intuito de melhorar a técnica e demonstrar a importância de um bom conhecimento estético aliado ao perfil do cliente para a obtenção de um bom resultado.

- **Resultados Alcançados:**

Todos os alunos foram aprovados durante as avaliações atingindo resultados satisfatórios quanto a capacitação profissional de design de sobrancelha.

Os atendimentos sociais realizados pela Assistente Social foram feitos mediante demanda espontânea ou identificação do professor, foram feitos atendimentos individuais, e os devidos encaminhamentos para a rede socioassistencial, assim como a referência e contrareferência.

- **Dificuldades Encontradas:**

Devido o período de pandemia, as atividades não puderam iniciar conforme planejamento realizado para o ano de 2020. Apenas após a liberação graduação das atividades pelas autoridades competentes, foi que pudemos iniciar as turmas, somente no segundo semestre. A quantidade de turmas teve que ser reduzida, os horários de aulas intervalados para limpeza dos ambientes.

Não foi possível realizar momentos de interação, fortalecimento de vínculos e rodas de conversas entre os alunos, e entre os demais beneficiários do IAC.

Além disso, os efeitos da pandemia de COVID-19 atingiu os alunos para além do atraso



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

no início das aulas, mas também na qualidade de vida, e nos espaços para além do IAC.

- **Proposta para superação das dificuldades:**
- Acreditamos que as ações de superação eram precisas para além do que apenas reiniciar as aulas regulares. Foi preciso pensar estratégias que atingissem a família como um todo, dando atenção às situações de desigualdade social. Tais ações são de fundamental importância para atendimentos dos alunos e suas famílias que no momento encontravam-se afastadas das atividades, porém, entendemos que somente tais ações imediatistas não atendem e compreendem toda a necessidade dessas famílias. Arrecadamos kits higiênicos e cestas básicas que pudessem ser distribuídos entre os beneficiários do IAC, atendendo a todos os alunos e beneficiários periodicamente, a depender de recursos próprios ou doações de pessoas jurídicas.



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

## 6.6 PROJETO INSTITUCIONAL DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

- **Instrumento Jurídico:** Recursos Próprios
- **Objetivo:** Possibilitar aos participantes a inserção no mercado profissional, seja através do aprendizado de um novo conteúdo e/ou aprimoramento profissional.
- **Período de execução:** Agosto de 2020 a Dezembro de 2020;
- **Objetivos Específicos:**
  - Ofertar conhecimentos básicos na área Administrativa, com foco em Auxiliar de Escritório;
  - Fomentar o trabalho e emprego na comunidade do Antônio Bezerra;
  - Realizar trabalhos grupais, fomentando a participação ativa, a interação e a integração social e afetividade dos sujeitos;
  - Valorização e expressão dos potenciais de desenvolvimento humano de cada participante, do grupo e da comunidade;
  - Contribuir para a formação profissional de jovens e adultos, a valorização de seus potenciais, melhoria da autoestima;
  - Fomentar a construção de seus projetos de vida;
- **Descrição das Atividades:**
  - O público foi captado através de demanda espontânea, as vagas são divulgadas através de redes sociais, entre a comunidade e os participantes de outras atividades do Instituto. As inscrições são realizadas no início de cada semestre. Foi formada 01 turma, com 30 alunos, com homens e mulheres, a partir de 18 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social. Não exigimos um conhecimento prévio, pois entendemos que os alunos serão inseridos aos novos conhecimentos da área naquele momento.
  - O Instrutor elabora um plano de aula, com explicações teóricas, exercícios e atividades práticas e avaliações em concordância com cada etapa da capacitação que será abordada durante aquele período. As aulas acontecem 2 vezes na semana, com duração de 01 hora.
- **Público-Alvo:**
  - Homens e mulheres, a partir de 18 anos de idade, em situação de vulnerabilidade.
- **Abrangência Territorial:**
  - Bairro Antônio Bezerra e adjacências.
- **Recursos Humanos envolvidos:**
  - Instrutor de Nível Superior;





# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

- **Meta Programada:**

30 jovens e adultos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social.

- **Meta Executada:**

30 jovens e adultos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social.

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

Os alunos participam através de aulas práticas, teóricas, presenciais e à distância (devido ao período crítico da pandemia oriundo do COVID-19).

- **Resultados Alcançados:**

Todos os alunos foram aprovados durante as avaliações atingindo resultados satisfatórios quanto a capacitação profissional de Auxiliar de Escritório.

Os atendimentos sociais realizados pela Assistente Social foram feitos mediante demanda espontânea ou identificação do professor, foram feitos atendimentos individuais, e os devidos encaminhamentos para a rede socioassistencial, assim como a referência e contrareferência.

- **Dificuldades Encontradas:**

Devido o período de pandemia, as atividades não puderam iniciar conforme planejamento realizado para o ano de 2020. Apenas após a liberação graduação das atividades pelas autoridades competentes, foi que pudemos iniciar as turmas, somente no segundo semestre. A quantidade de turmas teve que ser reduzida, os horários de aulas intervalados para limpeza dos ambientes.

Não foi possível realizar momentos de interação, fortalecimento de vínculos e rodas de conversas entre os alunos, e entre os demais beneficiários do IAC.

Além disso, os efeitos da pandemia de COVID-19 atingiu os alunos para além do atraso no início das aulas, mas também na qualidade de vida, e nos espaços para além do IAC.

- **Proposta para superação das dificuldades:**

Acreditamos que as ações de superação eram precisas para além do que apenas reiniciar as aulas regulares. Foi preciso pensar estratégias que atingissem a família como um todo, dando atenção às situações de desigualdade social. Tais ações são de fundamental importância para atendimentos dos alunos e suas famílias que no momento encontravam-se afastadas das atividades, porém, entendemos que somente tais ações imediatistas não atendem e compreendem toda a necessidade dessas famílias. Arrecadamos kits higiênicos e cestas básicas que pudessem ser distribuídos entre os beneficiários do IAC, atendendo a todos os alunos e beneficiários periodicamente, a depender de recursos próprios ou doações de pessoas jurídicas



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

## 6.7 PROJETO INSTITUCIONAL DE EMPREENDEDORISMO

- **Instrumento Jurídico:** Recursos Próprios
- **Objetivo:** Possibilitar aos participantes a inserção no mercado profissional, seja através do aprendizado de um novo conteúdo e/ou aprimoramento profissional.
- **Período de execução:** Outubro de 2020 a Dezembro de 2020;
- **Objetivos Específicos:**
  - Ofertar conhecimentos básicos na área de Empreendedorismo;
  - Fomentar o trabalho e emprego na comunidade do Antônio Bezerra;
  - Realizar trabalhos grupais, fomentando a participação ativa, a interação e a integração social e afetividade dos sujeitos;
  - Valorização e expressão dos potenciais de desenvolvimento humano de cada participante, do grupo e da comunidade;
  - Contribuir para a formação profissional de jovens e adultos, a valorização de seus potenciais, melhoria da autoestima;
  - Fomentar a construção de seus projetos de vida;
- **Descrição das Atividades:**

O público foi captado através de demanda espontânea, as vagas são divulgadas através de redes sociais, entre a comunidade e os participantes de outras atividades do Instituto. As inscrições são realizadas no início de cada semestre. Foi formada 01 turma, com 30 alunos, com homens e mulheres, a partir de 18 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social. Não exigimos um conhecimento prévio, pois entendemos que os alunos serão inseridos aos novos conhecimentos da área naquele momento.

O Instrutor elabora um plano de aula, com explicações teóricas, exercícios e atividades práticas e avaliações em concordância com cada etapa da capacitação que será abordada durante aquele período. As aulas acontecem 2 vezes na semana, com duração de 01 hora.

Além das aulas regulares, é realizado o acompanhamento social das famílias atendidas e dos alunos participantes, a partir do encaminhamento do instrutor ou através de demanda espontânea.
- **Público-Alvo:**

Homens e mulheres, a partir de 18 anos de idade, em situação de vulnerabilidade.
- **Abrangência Territorial:**

Bairro Antônio Bezerra e adjacências.



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

- **Recursos Humanos envolvidos:**

Instrutor de Nível Superior;

Assistente Social.

- **Meta Programada:**

30 jovens e adultos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social.

- **Meta Executada:**

30 jovens e adultos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social.

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

Os alunos participam através de aulas práticas, teóricas, presenciais e à distância (devido ao período crítico da pandemia oriundo do COVID-19).

- **Resultados Alcançados:**

Todos os alunos foram aprovados durante as avaliações atingindo resultados satisfatórios quanto a capacitação profissional de Empreendedorismo.

Os atendimentos sociais realizados pela Assistente Social foram feitos mediante demanda espontânea ou identificação do professor, foram feitos atendimentos individuais, e os devidos encaminhamentos para a rede socioassistencial, assim como a referência e contrareferência.

- **Dificuldades Encontradas:**

Devido o período de pandemia, as atividades não puderam iniciar conforme planejamento realizado para o ano de 2020. Apenas após a liberação graduação das atividades pelas autoridades competentes, foi que pudemos iniciar as turmas, somente no segundo semestre. A quantidade de turmas teve que ser reduzida, os horários de aulas intervalados para limpeza dos ambientes.

Não foi possível realizar momentos de interação, fortalecimento de vínculos e rodas de conversas entre os alunos, e entre os demais beneficiários do IAC.

Além disso, os efeitos da pandemia de COVID-19 atingiu os alunos para além do atraso no início das aulas, mas também na qualidade de vida, e nos espaços para além do IAC.

- **Proposta para superação das dificuldades:**

Acreditamos que as ações de superação eram precisas para além do que apenas reiniciar as aulas regulares. Foi preciso pensar estratégias que atingissem a família como um todo, dando atenção às situações de desigualdade social. Tais ações são de fundamental importância para atendimentos dos alunos e suas famílias que no momento encontravam-se afastadas das atividades, porém, entendemos que somente tais ações imediatistas não atendem e compreendem toda a necessidade dessas famílias.



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

Arrecadamos kits higiênicos e cestas básicas que pudessem ser distribuídos entre os beneficiários do IAC, atendendo a todos os alunos e beneficiários periodicamente, a depender de recursos próprios ou doações de pessoas jurídicas.



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

## EIXO 02 – PROJETOS E/OU SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 6.8 PROJETO VOZES DO AMANHECER – AULAS DE VIOLÃO, CANTO E FLAUTA

- **Instrumento Jurídico:** Termo de Cooperação Nº 22/2019 – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
- **Objetivo:** Desenvolver um programa socioeducativo para crianças e adolescentes, prevenindo situações de violência sexual, através da realização de atividades musicais, contribuindo para o desenvolvimento pessoal de transformação social.
- **Período de execução:** Julho de 2019 a Dezembro de 2020;
- **Objetivos Específicos:**

Proporcionar condições favoráveis para o despertar e o desenvolvimento de talentos e habilidades artísticas e culturais;

Promover ações integradas com a família das crianças e adolescentes, visando o fortalecimento de vínculos e prevenção de violência doméstica, abuso, negligência ou abandono;

Promover o desenvolvimento da criatividade, originalidade, espontaneidade, proatividade por meio de diversas atividades artísticas e culturais;

Promover o desenvolvimento de uma autoestima saudável, nas crianças e adolescentes, de forma que eles possam enfrentar com mais preparo as dificuldades da vida;

Contribuir efetivamente na formação psicossocial dos adolescentes de forma a preparar melhor os adolescentes para sua futura inserção e manutenção no mercado de trabalho.
- **Descrição das Atividades:**

Considerando a importância do processo participativo e interativo, a metodologia fundamentou-se na integração das diversas áreas de conhecimento vinculadas ao projeto instrumental e coral na perspectiva de uma construção educativa e cultural, transformadora do indivíduo. Este processo participativo e interativo conduziu a troca de experiências, mediante a realização de atividades teóricas e práticas:

  - a) Aulas semanais de doze horas para cada disciplina de Teoria, Prática instrumental e coral;
  - b) Elaboração de temas musicais a partir de textos musicais, criando sons e ritmos locais e regionais;
  - c) Articulação com as parcerias teatro, dança, canto coral, literatura e artes plásticas,



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

objetivando trabalho interdisciplinas;

- d) Aproveitamento do folclore popular local e regional (lendas, contos populares, cantigas, etc.) com vistas a leitura estética e o aprendizado da língua vernácula culta, articulada com a música e o canto coral;
- e) A música foi trabalhada no sentido de dar oportunidade a construção de grupo comunitário, com caráter interdisciplinar, numa perspectiva de formação em busca da cidadania.

META 01: Formar 01 coral de canto, violão e flauta denominado VOZES DO AMANHECER, beneficiando 60 crianças e/ou adolescentes de 07 a 17 anos de idade;

Etapa 1.1: Executar 01 (uma) oficina de 80h/a cada, objetivando o aprendizado teórico-prático de violão beneficiando 20 crianças e/ou adolescentes de 07 a 17 anos de idade;

Etapa 1.2: Executar 01 (uma) oficina de 80h/a cada, objetivando o aprendizado teórico-prático de flauta doce beneficiando 20 crianças e/ou adolescentes de 07 a 17 anos de idade;

Etapa 1.3: Executar 01 (uma) oficina de 80h/a cada, objetivando o aprendizado teórico-prático do canto em coral beneficiando 20 (vinte) crianças e/ou adolescentes de 07 a 17 anos de idade;

META 02: Promover 05 (cinco) apresentações culturais do coral VOZES DO AMANHECER beneficiando 60 crianças e/ou adolescentes de 07 a 17 anos de idade;

Etapa 2.1: Realizar 05 (cinco) apresentações do Coral VOZES DO AMANHECER, abertas as famílias e comunidade das 60 crianças e/ou adolescentes de 07 a 17 anos de idade beneficiados;

Etapa 2.2: Realizar 01 grupo (100 h/a) de atendimento socioeducativo em grupo visando o fortalecimento de vínculos e formação cidadão, beneficiando crianças e/ou adolescentes de 07 a 17 anos de idade.

- **Público-Alvo:**

Homens e mulheres, a partir de 18 anos de idade, em situação de vulnerabilidade.

- **Abrangência Territorial:**

Município de Fortaleza/CE.

- **Recursos Humanos envolvidos:**

Assistente Social;

Educador Social;

Instrutor de Canto/Maestro Coral;





# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

Instrutor de Violão;

Instrutor de Flauta Doce;

Instrutor de Arte e Cultura.

- **Meta Programada:**

60 crianças e/ou adolescentes de 07 a 17 anos residentes no município de Fortaleza-CE, prioritariamente no bairro Antônio Bezerra e adjacências, em situações de vulnerabilidade social e ou violência sexual.

- **Meta Executada:**

- 60 crianças e/ou adolescentes de 07 a 17 anos residentes no município de Fortaleza-CE, prioritariamente no bairro Antônio Bezerra e adjacências, em situações de vulnerabilidade social e ou violência sexual.

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

- Durante o projeto nós acompanhamos as crianças através de frequência, atividades de socialização, avaliação e ficha de inscrição.

- **Resultados Alcançados:**

No decorrer dos meses pudemos fortalecer os vínculos com as crianças e adolescentes atendidos no projeto, sendo possível a realização de encontros individuais, realizado junto aos pais e/ou responsáveis das crianças e adolescentes, com momentos de escuta e troca de informações, além de encaminhamentos a serviços e equipamentos sociais quando necessário.

Importante destacar que embora exista a previsão de 20 (vinte) alunos por turma, muitas vezes os alunos matriculados nas turmas coincidem entre si, ou seja, o aluno pode estar matriculado simultaneamente nas três modalidades ofertadas. Isso ocorre devido o interesse que as crianças e adolescentes passam a nutrir pela música, se interessando cada vez mais e querendo participar de todas as modalidades ofertadas. O contrário também ocorre, onde alunos se matriculam nas três modalidades ofertadas e no decorrer das aulas estabelecem aptidão por um dos instrumentos oferecidos e deixam de frequentar as aulas das outras modalidades. Assim, observa-se um grande fluxo de alunos nas turmas, mas sempre com realização das aulas previstas.

Durante a execução do projeto, fomos surpreendidos com a pandemia de COVID-19, precisamos interromper as atividades e retornar apenas com autorização das autoridades governamentais. Dada a retomada, tomamos todas as medidas necessárias para conter a disseminação do vírus.



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

Com todas as medidas adotadas, acreditamos que alcançamos os objetivos do projeto, sem colocar em risco a saúde do público atendido e nem dos recursos humanos empregados.

- **Dificuldades Encontradas:**

Devido o período de pandemia, as atividades não puderam iniciar conforme planejamento realizado para o ano de 2020. Apenas após a liberação graduação das atividades pelas autoridades competentes, foi que pudemos iniciar as turmas, somente no segundo semestre. A quantidade de turmas teve que ser reduzida, os horários de aulas intervalados para limpeza dos ambientes.

Não foi possível realizar momentos de interação, fortalecimento de vínculos e rodas de conversas entre os alunos, e entre os demais beneficiários do IAC.

Além disso, os efeitos da pandemia de COVID-19 atingiu os alunos para além do atraso no início das aulas, mas também na qualidade de vida, e nos espaços para além do IAC.

- **Proposta para superação das dificuldades:**

O IAC e a equipe de trabalho social, sensíveis com toda a situação e inconvenientes decorrentes do distanciamento social estabelecido para conter o avanço do COVID-19 no território do Ceará, e com o impacto social que isso causou, aumentando as desigualdades sociais existentes, passou a promover diversas ações de cunho educativo e social, especialmente em favor da população socialmente vulnerável e às famílias do Projeto Vozes do Amanhecer, sem com isto, ameaçar a segurança e saúde de nossos usuários, bem como, funcionários e parceiros. Essas ações tiveram como objetivo informar e apoiar a continuidade da política de isolamento social até então praticada, mas sem perder os elos estabelecidos com as famílias residentes no bairro Antônio Bezerra e entorno, e que são comumente atendidas pelas ações de diversos programas e projetos realizados nas dependências do IAC-CE.

Assim, as atividades técnicas sociais foram redirecionadas principalmente para atender e colaborar com as novas determinações governamentais nesse contexto de pandemia, haja vista a proibição de reuniões, aulas, encontros presenciais e aglomerações. Diante desse contexto, nossas principais ações de cunho EDUCATIVO e SOCIAL, visaram fortalecer as medidas de segurança pessoal e coletiva durante os meses mais críticos da pandemia oriunda do COVID-19 foram:

1. Entrega de cestas básicas para todas as famílias de nossas crianças e adolescentes do Projeto Vozes do Amanhecer – em parceria com o COMDICA;
2. Contato sistemático por telefone e grupo de WhatsApp com responsáveis pelas



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

crianças e adolescentes do Projeto Vozes do Amanhecer – em parceria com o COMDICA;

3. Apoio à família através da escuta qualificada, utilizando principalmente os meios digitais e de comunicação a distância;

4. Apoio social técnico on-line para esclarecimentos de benefício emergencial, atendimentos de saúde e/ou de assistência social e demais direitos de cidadania; dentre outros.

Em relação a equipe técnica, estabelecemos regras de convivência após o surgimento da pandemia, tais como distanciamento entre pessoas de no mínimo 1,5 m (um metro e meio), uso obrigatório de máscaras e disponibilização de álcool em gel em todos os ambientes do IAC-CE.



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ



- **Registros Fotográficos:**







# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ





# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ







# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ





# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ







# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

## 6.9 PROJETO DANÇAR PARA TRANSFORMAR – AULAS DE JAZZ E BALLET

- **Instrumento Jurídico:** Termo de Convênio Nº 01/2020
- **Objetivo:** Favorecer 120 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e com seus direitos ameaçados, o acesso à arte e a cultura como meio de superação de experiências negativas visando a melhoria de sua qualidade de vida, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários em uma perspectiva de dignidade humana.
- **Período de execução:** Agosto de 2020 a Dezembro de 2020;
- **Objetivos Específicos:**

Favorecer a 120 crianças e adolescentes a participação no Projeto Dançar para Transformar, a elevação da autoestima e formação cidadã favorecendo a construção de um projeto de vida saudável e o respeito às diversidades cultural, étnico-racial, de gênero e orientação sexual que resultem numa mudança atitudinal positiva;

Envolver 100% das famílias das 120 crianças e adolescentes em todas as etapas de desenvolvimento das ações do Projeto Dançar para Transformar, efetivando assim uma parceria permanente com a comunidade e promovendo a fortalecimento e manutenção dos vínculos afetivos familiares e comunitários, educacionais e culturais;

Favorecer as 120 crianças e adolescentes do Projeto Dançar para Transformar garantia de seus direitos individuais e coletivos através da articulação da rede socioassistencial, respeitando sua condição de pessoa em desenvolvimento numa perspectiva de dignidade humana;

Garantir o funcionamento, infraestrutura logística e o suporte técnico-administrativo para execução de 100% das ações de manutenção do Projeto Dançar para Transformar no atendimento de 120 crianças e adolescentes.

- **Descrição das Atividades:**

O projeto Dançar para Transformar foi previsto para iniciar em Agosto de 2020, e em virtude da pandemia de COVID-19, as atividades tiveram que ser adaptadas para a nova realidade.

De forma a não prejudicar o atendimento das crianças e adolescentes que já haviam sido inscritos e selecionados para a participação no projeto “Dançar para Transformar”, e de forma a garantia a proteção social às essas crianças e adolescentes, propomos a continuidade das ações previstas no projeto, com adequações conforme orientações dos órgãos de saúde pública.

Contudo, realizamos a continuidade das ações durante os meses de agosto e setembro



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

do ano de 2020 de forma remota, obedecendo as regulamentações impostas e protocolos de segurança exigidos pelo Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020 e suas complementações, e orientações de Órgãos de Saúde, de forma a não colocar em risco as crianças e adolescentes atendidos pelo projeto e nem tampouco a equipe técnica envolvida, como professores, coordenadora, agente administrativo e demais membros da equipe que forma o IAC-CE.

Assim, durante os meses de agosto e setembro de 2020, iniciamos as atividades do Projeto “Dançar para Transformar” de maneira remota, com aulas online, período que estava previsto para início das aulas presenciais. Foram realizados contatos telefônicos e via mensagem de WhatsApp com as mães e pais das crianças e adolescentes matriculados no projeto nas modalidades de Ballet e Jazz, no intuito de explicar e orientar quanto a forma de realização das aulas. Foi solicitado que todos apresentassem uma conta de correio eletrônico do provedor de e-mail Gmail, para que pudessem ter acesso ao Google Sala de Aula.

Embora tenha sido um processo com dificuldades de entendimento por parte de algumas famílias logo no início, compreendemos que foi a melhor e mais segura forma de atuação em meio a uma pandemia, onde conseguimos atuar junto a essas famílias, com contato direto com as crianças e jovens mesmo que por meio digital. Com apoio das professoras e membros da equipe do IAC-CE, conseguimos envolver todas as mães e pais de crianças inscritas nas turmas de ballet e jazz do projeto “Dançar para Transformar”, que contribuíram enviando as contas de correio eletrônico solicitadas, além de acompanhar os adolescentes e auxiliar as crianças com as orientações repassadas para acesso a sala de aula on-line.

Para a realização das aulas on-line foram formadas 02 (duas) turmas de Ballet e 02 (duas) turmas de Jazz, com horários diferenciados, unificando turmas, mas em observância a faixa etária prevista no projeto provado. Tal modificação se deu no intuito da realização das aulas de dança on-line ocorrerem de forma a não confrontar com os horários adotados para a realização das aulas remotas disponibilizadas por as escolas da Rede Pública de Ensino, onde as crianças atendidas pelo projeto estudam. Importante lembrar que grande parte das crianças atendidas pelo projeto possuem apenas um aparelho celular com acesso à internet disponível em suas casas, motivo para a realização das aulas mais no final do dia, quando os pais já estão em casa e podem disponibilizar os aparelhos para as crianças assistirem as aulas de dança on-line. Na segunda quinzena de Setembro de 2020 convidamos os pais e/ou responsáveis



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

pelas crianças e adolescentes matriculadas nas atividades do projeto a participarem de uma reunião sobre a retomada das aulas presenciais. Nessa reunião informamos que daríamos continuidade as aulas do projeto, mas de forma híbrida, ou seja, os responsáveis poderiam optar pela continuidade das atividades de forma on-line ou optar pelo retorno das aulas presenciais. Importante destacar que foram estipuladas normas de segurança como obrigatoriedade de uso de garrafinha de água individual, uso de álcool em gel e limitação de número de pessoas por aula, para aqueles que optaram pelo retorno das aulas presenciais. Os alunos que permaneceram em aula on-line tiveram acesso a mesma quantidade de aulas ministradas em formato presencial, ou seja, duas vezes na semana, sem prejuízo ao desenvolvimento e acatando as particularidades de cada família.

Ainda em relação a retomada das aulas presenciais, tomamos todas as medidas necessárias para conter a disseminação do vírus responsável pelo COVID-19, tais como:

- Uso de termômetro infravermelho para checagem de temperatura das crianças, adolescentes e acompanhantes que venham as aulas;
- Uso de tapetes sanitizantes para limpeza dos sapatos dos alunos antes de entrar em sala de aula;
- Limpeza da sala e dos instrumentos entre as aulas;
- Diminuição de número de alunos em sala de aula, com divisão das turmas quando necessário, visando o distanciamento social recomendado;
- Obrigatoriedade do uso da máscara durante toda a aula;
- Salas de aula com janelas e porta abertas visando a circulação de ar;
- Uso de garrafinhas de água individuais;
- Dispenser com álcool em gel na porta da sala de aula para limpeza das mãos;
- Gel líquido em borrifador para limpeza de mãos, equipamentos e barras que estão em uso na sala de aula.

- **Público-Alvo:**

120 crianças e adolescentes na faixa etária de 03 a 18 anos. .

- **Abrangência Territorial:**

Município de Fortaleza/CE.

- **Meta Programada:**

120 crianças de 03 a 18 anos.

- **Meta Executada:**





# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

- 120 crianças de 03 a 18 anos.

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

No decorrer do desenvolvimento do projeto, utilizamos alguns vídeos, momentos de socialização, comemoração de datas festivas, além de reuniões com os participantes e seus responsáveis e apresentações durante o decorrer do ano.

- **Resultados Alcançados:**

Com todas as medidas adotadas, mesmo com a retomada das aulas presenciais, alcançamos os objetivos do projeto sem colocar em risco a saúde do público atendido e nem das professoras, dos funcionários e demais membros que formam a equipe IAC. Por compreendermos que a pandemia ainda não acabou, e que o vírus responsável pelo COVID-19 ainda está em circulação, continuamos com todos os cuidados e finalizamos as atividades previstas no projeto alcançando todas as metas estabelecidas, conforme já estávamos executando.

- **Dificuldades Encontradas:**

Os impactos causados pela pandemia oriunda do novo coronavírus vem repercutindo em diversas esferas de nossa sociedade, contribuindo muitas vezes para a segregação social e aumento das desigualdades existentes, impactando nos sistemas de saúde, econômicos, políticos, cultural, dentre outros.

A pandemia vem proporcionando uma nova forma de conviver entre as pessoas do mundo todo, visto o medo da infecção juntamente com os números alarmantes de mortes e a falta de uma vacina que combata o Covid-19, impactar diretamente em várias esferas de convivência social, como escolas, parques, equipamentos de lazer e outras áreas que contribuem para a saúde mental das pessoas.

Assim presenciamos o crescimento das desigualdades sociais, e as questões sociais já existentes, como desemprego, violência e má distribuição de renda, potencializando a exposição de grupos mais vulneráveis. Importante ressaltar que muitas vezes as condições de moradia desses grupos também contribuem para a proliferação de doenças, principalmente no caso do coronavírus, onde a doença possui uma forma muito simples de contágio. Essa facilidade de contágio pela doença contribui para nos impedir de exercermos formas de convivência tão particular de nossa espécie, como o abraço e as reuniões em grupos. É natural do ser humano a socialização, unir-se em grupos e buscar ser aceito por esses grupos.

Nós do IAC-CE, atuamos no intuito de minimizar as desigualdades sociais existentes, nossa Missão é "Promover assistencial social a pessoas menos favorecidas, em



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

situação de violação de direitos, vulnerabilidade e risco social, proporcionando a possibilidade de inclusão social e desenvolvimento humano integral”. Para tanto, não podemos deixar de atuar frente as comunidades, desenvolvendo ações com as famílias em situação de vulnerabilidade social, atuando com serviços que muitas vezes são a única forma de alcance das políticas públicas a essas famílias. Assim, mesmo no período mais alarmante da pandemia na Capital do Ceará, buscamos não interromper nossos serviços, tentando manter o atendimento às famílias referenciadas no IAC-CE, através de distribuição de cestas básicas, kits de higiene com álcool em gel, e elaborando planos de retomada de nossas ações presenciais enquanto atuávamos de forma remota.

- **Proposta para superação das dificuldades:**

Pensando nessa forma de retomada de nossas atividades, e buscando não perder o vínculo com as famílias aqui atendidas, seguimos com adequações em nossa forma de atuação, de forma a atender todos os protocolos exigidos pelo Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020 e suas complementações, e orientações de Órgãos de Saúde.

De forma a não prejudicar o atendimento das crianças e adolescentes que já haviam sido inscritos e selecionados para a participação no projeto “Dançar para Transformar”, e de forma a garantia a proteção social às essas crianças e adolescentes, propomos a continuidade das ações previstas no projeto, com adequações conforme orientações dos órgãos de saúde pública.

Contudo, realizamos a continuidade das ações durante os meses de agosto e setembro do ano de 2020 de forma remota, *obedecendo* as regulamentações impostas e protocolos de segurança exigidos pelo Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020 e suas complementações, e orientações de Órgãos de Saúde, de forma a não colocar em risco as crianças e adolescentes atendidos pelo projeto e nem tampouco a equipe técnica envolvida, como professores, coordenadora, agente administrativo e demais membros da equipe que forma o IAC-CE.

Mesmo com a pandemia oriunda do Covid-19, e a realização das aulas somente de forma *on-line*, optamos por agilizar o processo de transferência das bolsas previstas no projeto por aluno (bolsas de R\$ 40,00 por aluno), pois acreditamos que tal auxílio é fundamental para fixação dos alunos nas aulas bem como é de grande importância em um momento em que as relações de trabalho foram extintas ou encontram-se fragilizadas. Assim, já estamos realizando o cadastramento das contas dos responsáveis

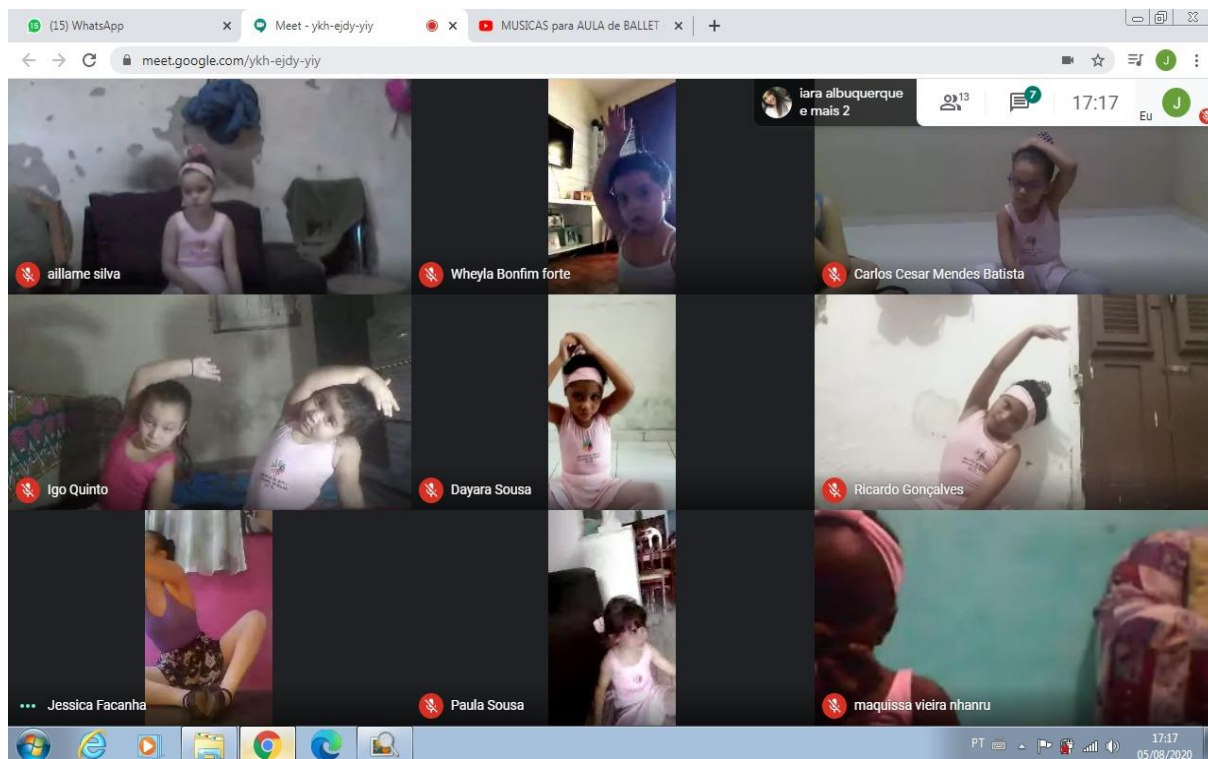


# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

por cada criança no intuito de realizar a transferência do valor previsto tão logo o recurso seja creditado na conta do convênio e autorizado sua movimentação.

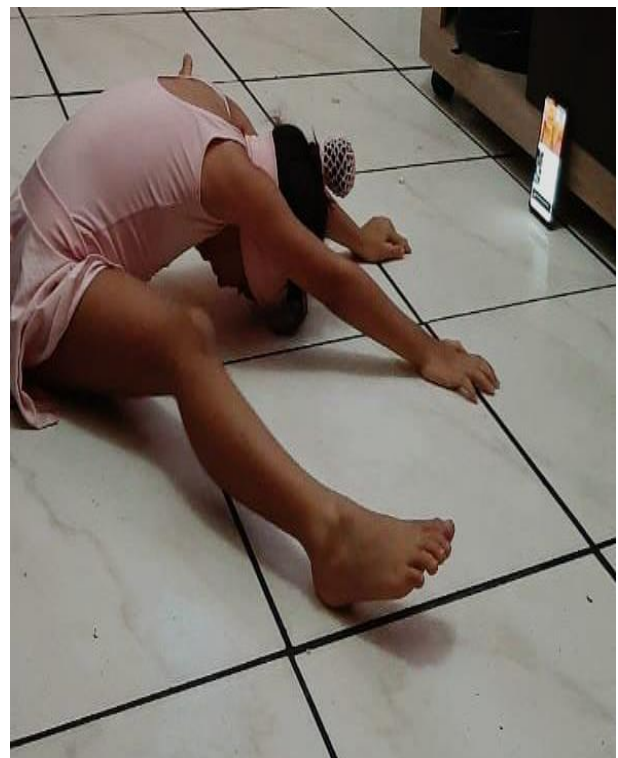
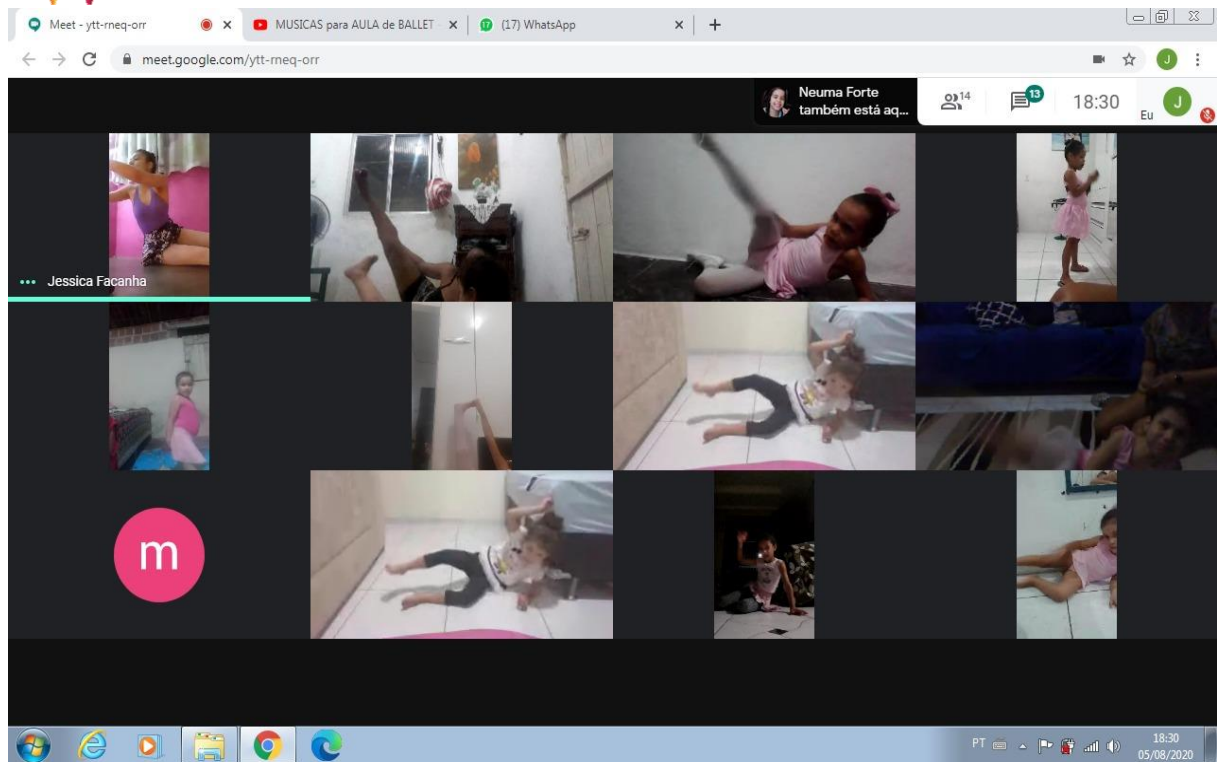
Para a realização das aulas *on-line* foram formadas 02 (duas) turmas de Ballet e 02 (duas) turmas de Jazz, com horários diferenciados, unificando turmas, mas em observância a faixa etária prevista no projeto provado. Tal modificação se deu no intuito da realização das aulas de dança *on-line* ocorrerem de forma a não confrontar com os horários adotados para a realização das aulas remotas disponibilizadas por as escolas da Rede Pública de Ensino, onde as crianças atendidas pelo projeto estudam. Importante lembrar que grande parte das crianças atendidas pelo projeto possuem apenas um aparelho celular com acesso à internet disponível em suas casas, motivo para a realização das aulas mais no final do dia, quando os pais já estão em casa e podem disponibilizar os aparelhos para as crianças assistirem as aulas de dança *on-line*.

- **Registros Fotográficos:**





# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ







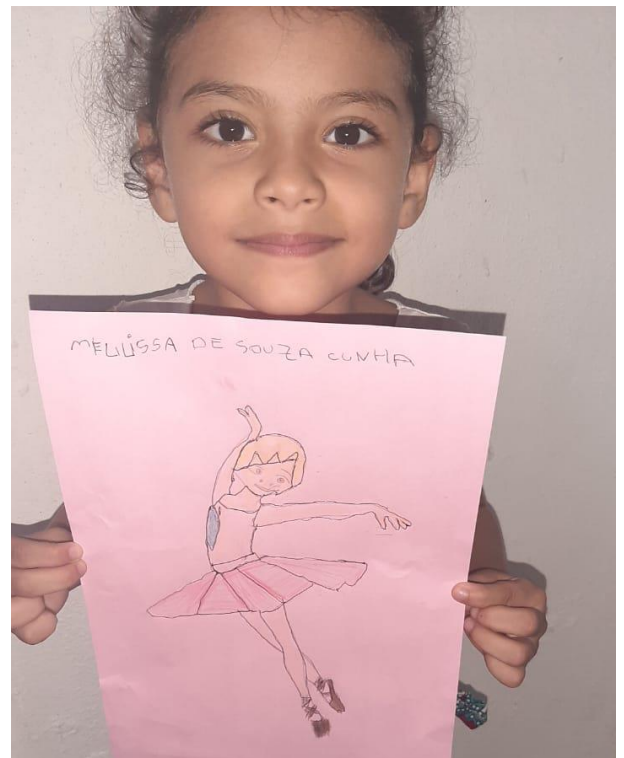
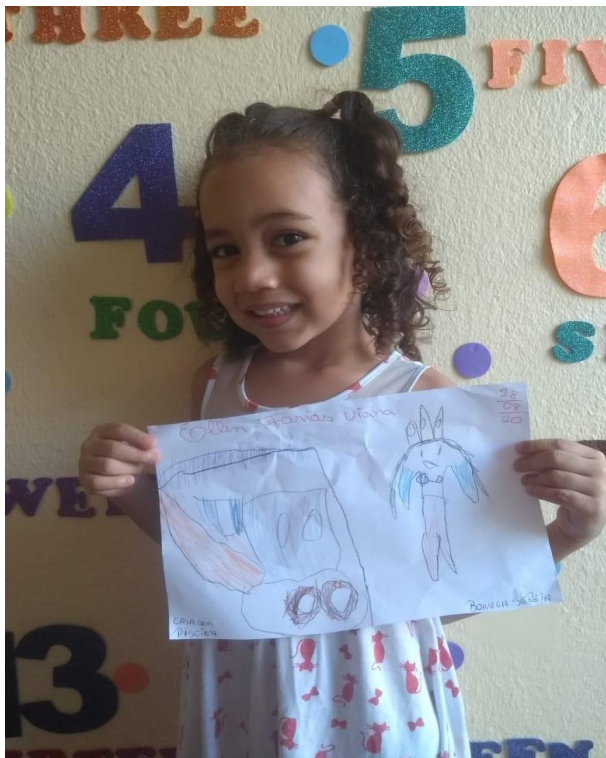
# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ







# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ





# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ







# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

## 6.10 PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV CRAS SERRINHA

- **Instrumento Jurídico:** Termo de Colaboração Nº 22/2020
- **Objetivo:** Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.
- **Período de execução:** Abril de 2020 a Abril de 2021;
- **Objetivos Específicos:**

Estimular o protagonismo, através do acesso à informação sobre direitos de cidadania;

Fomentar a participação dos usuários no controle social do SUAS;

Propiciar vivências que valorizem as experiências de vida e que estimulem e potencializem o desenvolvimento da autonomia;

Possibilitar o acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento e novas sociabilidades;

Detectar necessidades e motivações, despertando potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;

Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários;

Prevenir o confinamento e o abrigo institucional das pessoas idosas;

Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;

Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;

Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil;

Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;

Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar suas formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos;

Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, de modo a prevenir a segregação dos idosos e combater o preconceito, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

- **Descrição das Atividades:**

**AÇÃO 01: OFERTA DOS GRUPOS DE SCFV:**

Nesta ação se propõe a formação e desenvolvimento dos grupos de SCFV, serviço tipificado na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2019, que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Tem-se que nesta ação se pretende determinar os objetivos a serem alcançados por um grupo, por meio de algumas atividades, no decorrer de um período determinado. Assim, será possível, ao final de cada percurso socioeducativo, avaliar se os objetivos foram alcançados e se os usuários daquele grupo continuarão a participar do serviço em um próximo percurso. Um percurso executado não necessariamente significa o fim da participação dos usuários do grupo ou a extinção do grupo. O trabalho realizado em cada percurso tem diferentes objetivos e possibilitará, consequentemente, diferentes e progressivas aquisições aos usuários. Essa compreensão é crucial para o desenvolvimento das atividades do SCFV. Isso porque os sujeitos deverão ser considerados em sua integralidade. Participar de um percurso ou dois não quer dizer



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

que o usuário está pronto para interromper a sua participação no serviço. Por outro lado, não é a longa permanência do usuário no SCFV que lhe garantirá as aquisições previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (MDS, 2009). Essa avaliação deverá ser realizada pela equipe técnica do serviço, preferencialmente, em conjunto com a família dos usuários.

## AÇÃO 02 – ENVOLVIMENTO FAMILIAR NA PROTEÇÃO SOCIAL:

Compreendendo que a família é um dos fatores de proteção das crianças e adolescentes, tem-se que o trabalho de fortalecimento de vínculo não pode ser realizado sem a participação deste componente de formação social e cidadã. Desta forma, nesta ação se pretende aproximar as famílias da equipe do projeto para melhor compreender as dinâmicas familiares, assim oferecendo um diagnóstico mais apurado do contexto onde as crianças e adolescentes e idosos do SCFV estão inseridos. Com isso será possível a IACCE direcionar suas atividades para uma melhor complementariedade das ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento dos usuários atendidos, estimulando a participação social e a inserção e permanência na escola, outro grande fator de proteção social.

## AÇÃO 03 – MANUTENÇÃO DA PISCINA CRAS SERRINHA:

Conforme o edital o projeto deverá prever pequenos reparos, insumos e gerenciamento dos serviços de limpeza e higienização das instalações físicas, e os serviços de conservação predial e de bens móveis empregados nas instalações onde ocorrerão as atividades do projeto serão de responsabilidade da OSC parceira, devendo ser custeado com emprego de recursos alocados na colaboração. Sendo vedada a aquisição significativa de material permanente para a execução do serviço, bem como reforma predial ou adequações das instalações físicas que ocasionem alterações estruturais de ampliação do imóvel. Desta forma, toda a aquisição de material permanente ou serviço de adequação das instalações físicas predial deverão ser autorizados previamente pela SDHDS por escrito para que possam ser realizadas, sob pena de glosa da despesa.

- **Público-Alvo:**

60 Crianças e adolescentes, na faixa etária de 07 a 15 anos, e 120 idosos (a partir de 60 anos), pertencentes às famílias com vínculo PAIF ou PAEFI, preferencialmente em situação de prioridade do art. 3º, da Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2013..

- **Abrangência Territorial:**

Bairro Serrinha, município de Fortaleza/CE.





# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

- **Meta Programada:**

Realizar 06(seis) grupos do SCFV ofertando 180(cento e oitenta) vagas para crianças e adolescentes de 7 a 17 anos e/ou pessoa idosa, com atendimento prioritário das hipóteses do art.3º da Resolução CNAS nº 01/2013 organizados conforme ciclo de vida, com atividades complementares de natação ou/e hidroginástica na piscina do CRAS SERRINHA, durante 12 meses;

Realizar 40 atendimentos em Grupo às famílias das crianças e adolescentes beneficiadas pelo SCFV executado pelo projeto;

Promover a conservação das instalações de 01 piscina situada no CRAS SERRINHA onde ocorrerão as atividades complementares de natação ou/e hidroginástica das 06(seis) turmas de SCFV, beneficiando 180 crianças, adolescentes e/ou idosos durante 12 meses.

- **Meta Executada:**

Realizar 06(seis) grupos do SCFV ofertando 180(cento e oitenta) vagas para crianças e adolescentes de 7 a 17 anos e/ou pessoa idosa, com atendimento prioritário das hipóteses do art.3º da Resolução CNAS nº 01/2013 organizados conforme ciclo de vida, com atividades complementares de natação ou/e hidroginástica na piscina do CRAS SERRINHA, durante 12 meses;

Realizar 40 atendimentos em Grupo às famílias das crianças e adolescentes beneficiadas pelo SCFV executado pelo projeto;

Promover a conservação das instalações de 01 piscina situada no CRAS SERRINHA onde ocorrerão as atividades complementares de natação ou/e hidroginástica das 06(seis) turmas de SCFV, beneficiando 180 crianças, adolescentes e/ou idosos durante 12 meses.

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

Crianças, adolescentes e idosos participando das atividades disponibilizadas, bem como dos momentos intitulados Percursos, onde são trabalhadas questões centrais como cidadania, direitos e deveres.

- **Resultados Alcançados:**

De acordo com os indicadores de cumprimento de metas, referente às metas pactuadas, obtivemos resultados parcialmente satisfatórios, pois tínhamos que realizar 06 (seis) grupos do SCFV totalizando 180 (cento e oitenta) participantes entre crianças e



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

adolescentes de 07 a 17 anos e/ou pessoas idosas com atendimento prioritário. Em virtude da pandemia de COVID-19 e da situação de isolamento que estamos inseridos, foram implantados apenas 04 (quatro) grupos de crianças e adolescentes, não sendo possível a atividade com idosos, por fazerem parte do grupo de risco de contágio da doença.

Com relação ao atendimento em grupos com as 40 famílias das crianças e adolescentes beneficiadas pelo SCFV executados pelo projeto, podemos ressaltar que foram feitos atendimentos satisfatórios por contato telefônico e agendamento com os familiares, em virtude do período de pandemia.

A manutenção da piscina feita todos os reparos concluídos, insumos e gerenciamento do serviço de limpeza e higienização das instalações físicas e os serviços de conservação para realização das atividades complementares do SCFV que utilizam a piscina do CRAS SERRINHA realizados.

- **Dificuldades Encontradas:**

Com todas as consequências trazidas pela pandemia de COVID-19, esse foi mais um dos projetos afetados. Nem todas as metas estabelecidas puderam ser efetivadas, pois os grupos com pessoas idosas com atendimento prioritário e atividades complementares de natação ou/ e hidroginástica na piscina do CRAS não puderam ser realizadas.

Outra dificuldade foi o contato com esse público, já que inicialmente, o atendimento presencial no CRAS estava suspenso, e isso era fundamental para iniciar as atividades e conseguir uma aproximação direta com esse público.

- **Proposta para superação das dificuldades:**

As atividades foram iniciadas com um número reduzido de participantes por grupo, com o distanciamento recomendado, com atividades que não envolviam contato físico ou proximidade entre eles.

Já com o grupo de idosos, permanecemos de forma remota, apenas no segundo período de distanciamento social, em que houve a recomendação direta do envio de vídeos e contato através de grupos de *Whatsapp*.



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

- Registros Fotográficos:







# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ







# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ







# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ





# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

## 6.11 PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

- **Instrumento Jurídico:** Termo de Colaboração Nº 13/2020
- **Objetivo:** Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.
- **Período de execução:** Agosto de 2020 a Setembro de 2021;
- **Objetivos Específicos:**

Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;  
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;  
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;  
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;  
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional
- **Descrição das Atividades:**

**AÇÃO 01: OFERTA DOS GRUPOS DE SCFV:**

Nesta ação se propõe a formação e desenvolvimento dos grupos de SCFV, serviço tipificado na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2019, que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Tem-se que nesta ação se pretende determinar os objetivos a serem alcançados por um grupo, por meio de algumas atividades, no decorrer de um período determinado. Assim, será possível, ao final de cada percurso socioeducativo, avaliar se os objetivos foram alcançados e se os usuários daquele grupo continuarão a participar do serviço em um próximo percurso. Um percurso executado não necessariamente



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

significa o fim da participação dos usuários do grupo ou a extinção do grupo. O trabalho realizado em cada percurso tem diferentes objetivos e possibilitará, consequentemente, diferentes e progressivas aquisições aos usuários. Essa compreensão é crucial para o desenvolvimento das atividades do SCFV. Isso porque os sujeitos deverão ser considerados em sua integralidade. Participar de um percurso ou dois não quer dizer que o usuário está pronto para interromper a sua participação no serviço. Por outro lado, não é a longa permanência do usuário no SCFV que lhe garantirá as aquisições previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (MDS, 2009). Essa avaliação deverá ser realizada pela equipe técnica do serviço, preferencialmente, em conjunto com a família dos usuários.

## AÇÃO 02 – ENVOLVIMENTO FAMILIAR NA PROTEÇÃO SOCIAL:

Compreendendo que a família é um dos fatores de proteção das crianças e adolescentes, tem-se que o trabalho de fortalecimento de vínculo não pode ser realizado sem a participação deste componente de formação social e cidadã. Desta forma, nesta ação se pretende aproximar as famílias da equipe do projeto para melhor compreender as dinâmicas familiares, assim oferecendo um diagnóstico mais apurado do contexto onde as crianças e adolescentes e idosos do SCFV estão inseridos. Com isso será possível a IACCE direcionar suas atividades para uma melhor complementariedade das ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento dos usuários atendidos, estimulando a participação social e a inserção e permanência na escola, outro grande fator de proteção social.

## AÇÃO 03 – INTEGRAÇÃO À REDE CRAS:

Partindo da compreensão de que o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é o equipamento público da assistência social encarregado de articulação territorial da rede socioassistencial pública e privada, no presente projeto prever a necessidade da equipe do projeto se encontram em constante sintonia com a equipe de referência do CRAS, para que assim se garanta uma execução do SCFV de forma mais harmoniosa com as orientações da Política Pública de Assistência Social, e, em consequência disso, um maior aproveitamento do SCFV na complementariedade do acompanhamento familiar do PAIF.

- **Público-Alvo:**

Crianças e adolescentes, na faixa etária de 07 a 15 anos ou adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, pertencentes às famílias com vínculo PAIF ou PAEFI, preferencialmente em situação de prioridade do art. 3º, da Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2013.



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

- **Abrangência Territorial:**

Bairro Antônio Bezerra, município de Fortaleza/CE.

- **Meta Programada:**

Meta 01: Realizar 04 (quatro) grupos do SCFV ofertando 120 (cento e vinte) vagas para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos, com atendimento prioritário das hipóteses do art. 3º da Resolução CNAS Nº 01/2013 organizados conforme ciclo de vida, durante 12 meses;

Meta 02: Realizar 250 atendimentos individual ou/e em grupo às famílias das crianças e adolescentes beneficiadas pelo SCFV executado pelo projeto;

Meta 03: Participar de 12 (doze) encontros de articulação territorial, supervisão do SCFV e apoio às demandas dos usuários do SCFV com equipe de referência do PAIF do território de abrangência do projeto ou/e técnicos da Célula de Proteção Social Básica durante 12 meses.

- **Meta Executada:**

Meta 01: Realizar 04 (quatro) grupos do SCFV ofertando 120 (cento e vinte) vagas para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos, com atendimento prioritário das hipóteses do art. 3º da Resolução CNAS Nº 01/2013 organizados conforme ciclo de vida, durante 12 meses;

Meta 02: Realizar 250 atendimentos individual ou/e em grupo às famílias das crianças e adolescentes beneficiadas pelo SCFV executado pelo projeto;

Meta 03: Participar de 12 (doze) encontros de articulação territorial, supervisão do SCFV e apoio às demandas dos usuários do SCFV com equipe de referência do PAIF do território de abrangência do projeto ou/e técnicos da Célula de Proteção Social Básica durante 12 meses.

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

As crianças e adolescentes participam através das atividades de teatro e capoeira, além dos momentos de discussão provenientes das atividades dos percursos, sendo peças chaves para a execução das atividades.

- **Resultados Alcançados:**

Em razão da pandemia de COVID-19 vivenciada por todos, passamos por períodos de suspensão de atividades na OSC e de isolamento social, aliado a isso, em cumprimento ao Decreto Estadual Nº 33.510, de 16 de março de 2020, as atividades não puderam ser iniciadas em paralelo a assinatura do convênio. Somente com o Decreto Nº 33.751, de





# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

26 de setembro de 2020, as atividades foram iniciadas, mas com pouca adesão do público, que ainda não tinha segurança para as atividades coletivas.

De acordo com os indicadores de cumprimento de metas, referente a meta 01, etapa 1.1 tivemos resultado SATISFATÓRIO NECESSITANDO AJUSTE, foram implantados 02 grupos devido a pandemia de COVID-19;

De acordo com os indicadores de cumprimento de metas, referente a meta 02, etapa 2.1, foi considerado SATISFATÓRIO; pois de acordo com o número de inscritos, foram realizados atendimentos individuais e em grupos.

De acordo com os indicadores de cumprimento de metas, obtivemos resultado SATISFATÓRIO no que se refere a meta 03, etapa 3.2; pois foram realizadas reuniões com a rede socioassistencial, com a equipe da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SHDS durante esse período;

Com relação aos impactos sociais alcançados, ainda que com a dificuldade acarretada pelo período de isolamento e pandemia que estamos vivendo, foi possível perceber um aumento nos espaços de convívio grupal, comunitário e social saudável para as crianças, adolescentes e famílias do Antônio Bezerra. Ocorreram dificuldades com relação a adesão da comunidade ao projeto, devido a insegurança com relação à doença, muitas famílias moram com idosos e estão com receio de que ao participar das atividades possa ocorrer algum tipo de contaminação.

Para conseguir uma adesão maior, foram realizadas reuniões com a rede socioassistencial, com a presença das profissionais do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Antônio Bezerra, solicitando o acompanhamento daqueles beneficiários que já estavam inseridos e o encaminhamento de possíveis novos usuários para serem inseridos no SCFV, mas não obtivemos retorno quanto a isso.

Além disso, foram realizados atendimentos individuais com as crianças e adolescentes, orientação e encaminhamento de famílias à rede socioassistencial e também, atendimentos em grupo com as famílias. Através disto, foi possível alcançar um maior desenvolvimento dos atendimentos e uma participação das famílias nas atividades de fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

Com as reuniões de articulação ocorridas entre IAC e SDHDS foi possível uma maior integração do trabalho de proteção social básica, ainda que sem retornos efetivos dos encaminhamentos ao CRAS do território.

- **Dificuldades Encontradas:**

Com todas as consequências trazidas pela pandemia de COVID-19, esse foi mais um dos



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

projetos afetados. Inicialmente, as dificuldades surgiram em relação a adesão do público alvo, visto que por ser um projeto recém iniciado, não conseguimos a participação necessária nos grupos, e a transição para a modalidade remota dificultou ainda mais essa situação.

Outro ponto foi quanto às articulações com o CRAS Antônio Bezerra, que conta com uma equipe pouco envolvida, que não realizou encaminhamentos ao SCFV e não deu retorno quanto às situações de prioridade dos beneficiários inscritos.

- **Proposta para superação das dificuldades:**

As atividades foram iniciadas com um número reduzido de participantes por grupo, com o distanciamento recomendado, com atividades que não envolviam contato físico ou proximidade entre eles.

Em pouco tempo, tivemos que adaptar as atividades para a modalidade remota, buscando fazer ligações semanais para cada beneficiário, promovendo o vínculo e reforçando a importância da participação.

Outro ponto trabalhado foi a adaptação dos lanches para cestas básicas entregues mensalmente para cada beneficiário, o que favoreceu bastante a participação, já que nesse momento de pandemia, as situações de desigualdade social se agravaram ainda mais.

- **Registros Fotográficos:**



Rua: Major Celestino, 1040 - Antônio Bezerra

CNPJ: 23.554.074/0001-75

Contato: (85) 32356683 E-mail: instituto-ac2017@hotmail.com

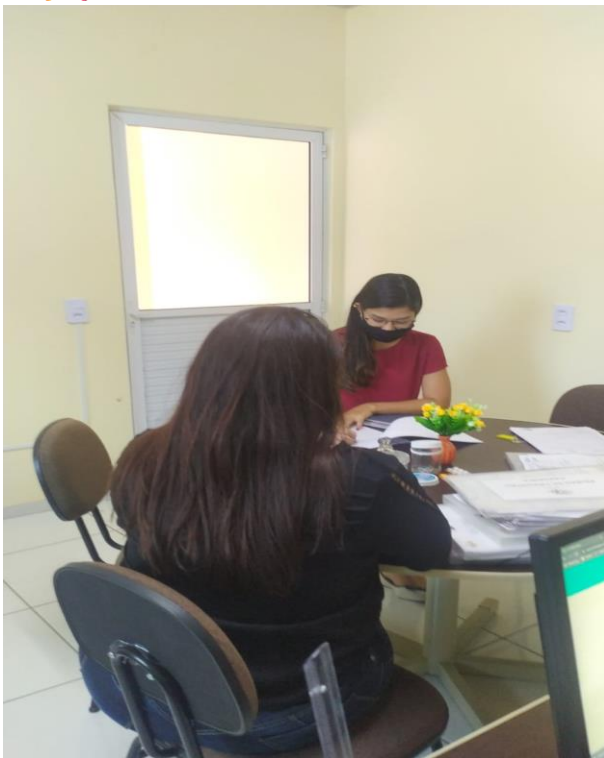


# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ





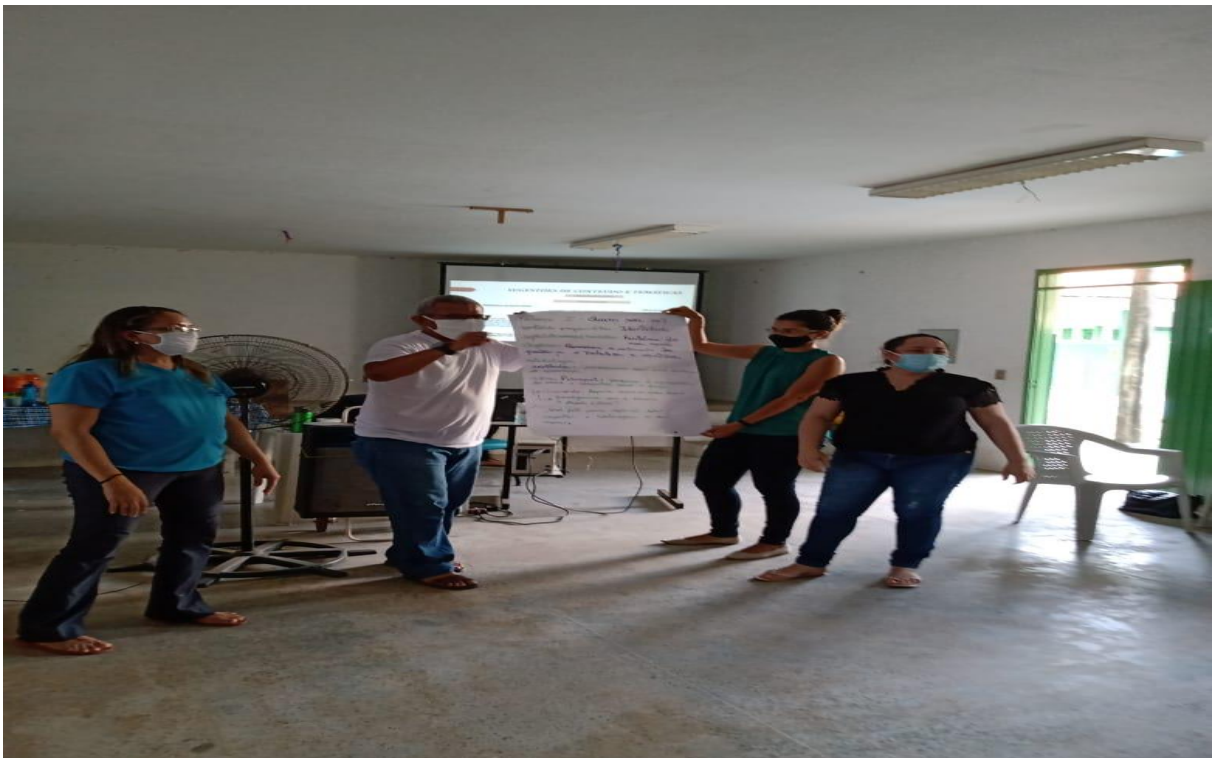
# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ





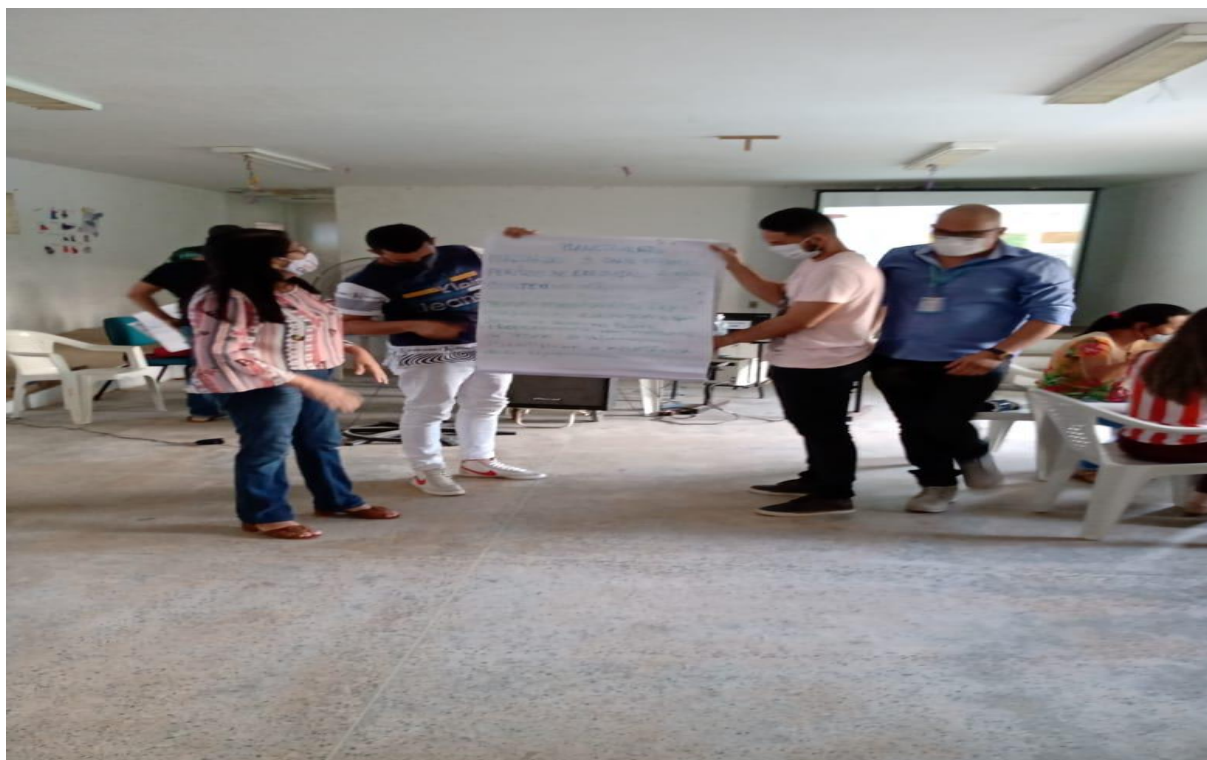


# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ





# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ





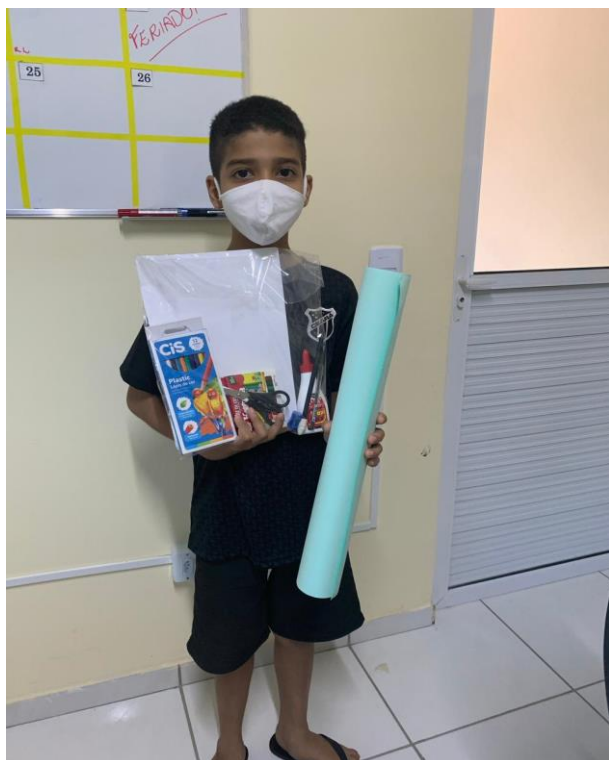


# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ





# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ







# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

## EIXO 03 – PROJETOS E/OU SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER

### 6.12 PROJETO INSTITUCIONAL DE JIU-JITSU

- **Instrumento Jurídico:** Recursos Próprios
- **Objetivo:** Nosso objetivo é possibilitar aos participantes acesso a aulas de jiu-jitsu, voltadas ao condicionamento físico e disciplina.
- **Período de execução:** Agosto de 2020 a Dezembro de 2020;
- **Objetivos Específicos:**

Realizar atividades que promovam o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária;

Favorecer a coordenação motora, o campo visual, a criatividade, autoestima e automatização de movimentos;

Oferecer as crianças e adolescentes participantes uma maior resistência aeróbica e anaeróbica, velocidade, flexibilidade, resistência muscular, equilíbrio, coordenação e ritmo;

Proporcionar vivências e experiências que contribuam para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos.
- **Descrição das Atividades:**

Aulas de Jiu-Jitsu para jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, através da vivência de situações de jogos e brincadeiras de lutas que proporcione e beneficie o agarrar, a ginga, as quedas, os socos e outros movimentos. Todas as atividades desenvolvidas visam valorizar e apreciar as atividades motoras, percebendo-as como um recurso para usufruto do tempo disponível, e de valores e atitudes gerais como responsabilidade, solidariedade, respeito, cooperação, sociabilidade, disciplina, entre outros.
- **Público-Alvo:**

Crianças, adolescentes de 8 anos a 17 anos, e adultos.
- **Abrangência Territorial:**

Bairro Antônio Bezerra e adjacências.
- **Recursos Humanos envolvidos:**

Instrutor de Nível Superior;



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

- **Meta Programada:**

Atender 60 crianças e adolescentes com a realização das atividades do Grupo de jiu-jitsu do IAC, estimulando a atividade física, o lazer e o esporte e favorecendo a formação cidadão através da construção de um projeto de vida saudável e o respeito às diversidades culturais, étnico-racial, de gênero e orientação sexual.

- **Meta Executada:**

Atender 60 crianças e adolescentes com a realização das atividades do Grupo de jiu-jitsu do IAC, estimulando a atividade física, o lazer e o esporte e favorecendo a formação cidadão através da construção de um projeto de vida saudável e o respeito às diversidades culturais, étnico-racial, de gênero e orientação sexual.

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

Os alunos participam através de aulas práticas cumprindo distanciamento mínimo, uso de máscaras e álcool em gel, devido período crítico da pandemia oriundo do COVID-19.

- **Resultados Alcançados:**

Melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes participantes; Melhoria da qualidade dos relacionamentos interpessoais; Fortalecimento dos vínculos comunitários; Reconhecimento dos talentos e das capacidades individuais; Superação das situações de vulnerabilidade e risco; Melhoria da autoestima, desenvolvendo sentimentos de pertença e identidade.

- **Dificuldades Encontradas:**

Devido o período de pandemia, as atividades não puderam iniciar conforme planejamento realizado para o ano de 2020. Apenas após a liberação graduação das atividades pelas autoridades competentes, foi que pudemos iniciar as turmas, somente no segundo semestre. A quantidade de turmas teve que ser reduzida, os horários de aulas intervalados para limpeza dos ambientes.

Não foi possível realizar momentos de interação, fortalecimento de vínculos e rodas de conversas entre os alunos, e entre os demais beneficiários do IAC.

Além disso, os efeitos da pandemia de COVID-19 atingiu os alunos para além do atraso no início das aulas, mas também na qualidade de vida, e nos espaços para além do IAC.

- **Proposta para superação das dificuldades:**

Acreditamos que as ações de superação eram precisas para além do que apenas reiniciar as aulas regulares. Foi preciso pensar estratégias que atingissem a família como um todo, dando atenção às situações de desigualdade social. Tais ações são de



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

fundamental importância para atendimentos dos alunos e suas famílias que no momento encontravam-se afastadas das atividades, porém, entendemos que somente tais ações imediatistas não atendem e compreendem toda a necessidade dessas famílias. Arrecadamos kits higiênicos e cestas básicas que pudessem ser distribuídos entre os beneficiários do IAC, atendendo a todos os alunos e beneficiários periodicamente, a depender de recursos próprios ou doações de pessoas jurídicas

## 6.13 PROJETO INSTITUCIONAL DE ZUMBA

- **Instrumento Jurídico:** Recursos Próprios
- **Objetivo:** Nosso objetivo é possibilitar aos participantes acesso a aulas de dança, voltadas ao condicionamento físico.
- **Período de execução:** Agosto de 2020 a Dezembro de 2020;
- **Objetivos Específicos:**

Realizar atividades que promovam o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos participantes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária;

Favorecer a coordenação motora, o campo visual, a criatividade, autoestima e automatização de movimentos;

Oferecer aos participantes uma maior resistência aeróbica e anaeróbica, velocidade, flexibilidade, resistência muscular, equilíbrio, coordenação e ritmo;

Proporcionar vivências e experiências que contribuam para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos.
- **Descrição das Atividades:**

As aulas de zumba, além de ser uma aula social, com coreografias fáceis e divertidas, promove a interação entre os praticantes, melhora a autoestima, beneficia a coordenação motora, já que mescla movimentos rápidos e lentos, deixando os reflexos mais ágeis e melhorando o equilíbrio, além de promover uma melhora no sistema cardiovascular, devido aos movimentos de respiração, que melhoram a saúde do coração. Importante destacar que os movimentos utilizados durante as aulas são excelentes exercícios para a mente, ótimo estímulo para a memória.
- **Público-Alvo:**

Jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social.
- **Abrangência Territorial:**

Bairro Antônio Bezerra e adjacências.



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

- **Recursos Humanos envolvidos:**

Instrutor de Nível Superior;

- **Meta Programada:**

Atender 40 jovens e adultos com a realização das atividades de zumba, estimulando a atividade física, o lazer e o esporte e favorecendo a formação cidadão através da construção de um projeto de vida saudável e o respeito às diversidades culturais, étnico-racial, de gênero e orientação sexual.

- **Meta Executada:**

Atender 40 jovens e adultos com a realização das atividades de zumba, estimulando a atividade física, o lazer e o esporte e favorecendo a formação cidadão através da construção de um projeto de vida saudável e o respeito às diversidades culturais, étnico-racial, de gênero e orientação sexual.

- **Formas de Participação dos beneficiários:**

Os alunos participam através de aulas práticas cumprindo distanciamento mínimo, uso de máscaras e álcool em gel, devido período crítico da pandemia oriundo do COVID-19.

- **Resultados Alcançados:**

Melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes participantes; Melhoria da qualidade dos relacionamentos interpessoais; Fortalecimento dos vínculos comunitários; Reconhecimento dos talentos e das capacidades individuais; Superação das situações de vulnerabilidade e risco; Melhoria da autoestima, desenvolvendo sentimentos de pertença e identidade.

- **Dificuldades Encontradas:**

Devido o período de pandemia, as atividades não puderam iniciar conforme planejamento realizado para o ano de 2020. Apenas após a liberação graduação das atividades pelas autoridades competentes, foi que pudemos iniciar as turmas, somente no segundo semestre. A quantidade de turmas teve que ser reduzida, os horários de aulas intervalados para limpeza dos ambientes.

Não foi possível realizar momentos de interação, fortalecimento de vínculos e rodas de conversas entre os alunos, e entre os demais beneficiários do IAC.

Além disso, os efeitos da pandemia de COVID-19 atingiu os alunos para além do atraso no início das aulas, mas também na qualidade de vida, e nos espaços para além do IAC.

- **Proposta para superação das dificuldades:**

Acreditamos que as ações de superação eram precisas para além do que apenas





# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

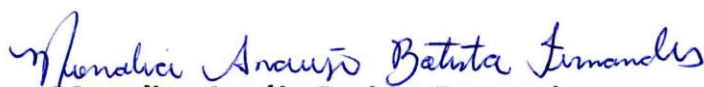
reiniciar as aulas regulares. Foi preciso pensar estratégias que atingissem a família como um todo, dando atenção às situações de desigualdade social. Tais ações são de fundamental importância para atendimentos dos alunos e suas famílias que no momento encontravam-se afastadas das atividades, porém, entendemos que somente tais ações imediatistas não atendem e compreendem toda a necessidade dessas famílias. Arrecadamos kits higiênicos e cestas básicas que pudessem ser distribuídos entre os beneficiários do IAC, atendendo a todos os alunos e beneficiários periodicamente, a depender de recursos próprios ou doações de pessoas jurídicas.



# INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ

## 7. CIÊNCIA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTE AO ANO DE 2020

Fortaleza, 29 de janeiro de 2021

  
**Monalice Araújo Batista Fernandes**

Presidente do Instituto de Arte e Cidadania do Ceará

MONALICE ARAÚJO BATISTA FERNANDES

MONALICE ARAUJO B. FERNANDES  
Presidente  
PRESIDENTE

CPF: 010.105.003-84